

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 300ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 02/06/2020 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dr. Danilo Cesar Fiore  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dr. Paulo Rossi Menezes  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Adriana Martins de Paula  
Dra. Maria Dalva Amim dos Santos

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Dr. Nelson Yatsuda  
Dra. Eliana de Fátima Paulo

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Aparecida Linhares Pimenta  
Bruno Marcelo Lopes Santos  
Elaine Maria Giannotti  
Helena Caruso  
Inês Kazue Koizumi  
Marizete Peixoto Medeiros  
Patrícia Marques Ferreira  
Telma Carvalhanas  
Vera Malheiro

## I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta a todos e inicia os trabalhos da reunião CIB de número 300.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

**1.1 UTI Adulto – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto – Ampliação de 98 para 108 leitos de UTI Adulto no Tipo III** (10 leitos novos), código de habilitação 26.04 no CNES, Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - **FUNFARME - Hospital de Base**, CNPJ 60.003.761/0001-29, CNES 2077396, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal R\$ 123.766,63, anual R\$ 1.485.199,60.

**1.1.2 DRS 13 – Município de Serrana - Credenciamento de 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II**, código de habilitação 26.01 no CNES, **Hospital Estadual de Serrana**, CNPJ 46.374.500/0279-80, CNES 9773657, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal R\$ 116.488,53, anual R\$ 1.397.862,40. Aprovada nas reuniões das CIR das RS: do Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde.

**1.1.3 DRS 16 - Município de Sorocaba – Ampliação de 20 para 40 leitos de UTI Adulto no Tipo II**, código de habilitação 26.01 no CNES, Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, CNPJ 71.485.056/0001-21, CNES 2708779, sob a gestão municipal. Impacto financeiro mensal R\$ 116.488,53, anual R\$ 1.397.862,40. Aprovada na reunião da CIR 152 – Sorocaba, de 02/04/2020.

**1.2 Hospital Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**

**1.2.1 DRS 13 - Município de Serrana - Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de **Hospital-Dia, Hospital Estadual de Serrana**, CNPJ 46.374.500/0279-80, CNES 9773657, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 8 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Aprovada nas reuniões das CIR das RS: do Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde.

**1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.**

**1.3.1 Prefeitura Municipal de Piraju- Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I)- gestão municipal, CNPJ-46.223.699/0001-50. CNES 9844325 Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

**1.3.2 Município de Barueri – Credenciamento CAPS AD III (qualificado)** – gestão municipal- CNPJ 465.230.012/0001-35, CNES-2024403. Recurso financeiro fixo R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais.

**1.3.3 Município de Guarulhos – Credenciamento CAPS AD III (qualificado)** – gestão municipal- CNPJ-16.807.135/0001-01, CNES-2054515. Recurso financeiro fixo R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) mensais.

**1.3.4 Prefeitura Municipal de Novo Horizonte- Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I)- gestão municipal, CNPJ-45.152.139/0001-99. CNES 7553749 Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 28.305,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) mensais.

**1.4 SRT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental Portarias de Consolidação GM/MS n.os 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.**

**1.4.1 Prefeitura Municipal de Guarulhos– Credenciamento** SRT Tipo II (08 moradores) –. Gestão Municipal. CNPJ-16.807.135/0001-01, CNES do CAPS Bom Clima de referencia 6821235. Recurso financeiro fixo de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) mensais.

**Relatoria: Credenciamento CRS/CCD-Saude Mental/SES**

**2. Portaria GM/MS 2.226 DE 18/09/2009 - Liberação da 3º Parcela – referente à Política Nacional de Atenção Básica – Implantação de Unidade Básica de Saúde.**

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
BAURU	LINS	07725147000113003	OK
TAUBATÉ	POTIM	65042855000213003	OK

**Relatoria: AB/CRS/SES**

3. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	VALOR
ARARAQUARA	BORBOREMA	11508022000118001	AMPLIAÇÃO	299.976,00
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	12987140000117003	AMPLIAÇÃO	249.989,00

Relatoria: AB/CRS/SES

4. Requalificação de Unidade Básica de Saúde - Componente Reforma – Portaria GM nº 2206 de 14/09/2011 - Solicitação da 2ª parcela do recurso financeiro.

DRS	MUNICÍPIO	UBS	CNES	Portaria Habilitação	nº da Proposta	Ordem de Serviço
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS Adauto Ribeiro	2077116	MS/GM 1061 de 24/05/2016	1115449800016009	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS Vila Cretti	2746859	MS/GM 1831 de 11/11/2015	11154498000115006	Apresentado e de acordo
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS Natércio Silva de Arruda	7285426	MS/GM 1776 de 05/11/2015	11154.498000115022	Apresentado e de acordo

Relatoria: AB/CRS/SES

#### 5. Emenda Parlamentar Federal

NOME DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	USFS I, II E III E UBS - 3211681, 3211665, 3211789 E 2746565	36000.310026/2020-00	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	PRONTO ATENDIMENTO E AME PEDRO DAMEN - 2746867 E 5935210	36000.310029/2020-00	INCREMENTO MAC	369.942,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	PRONTO ATENDIMENTO - 2746867	913894/19-003	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	460.000,00	
DRS I-GRANDE	PIRAPORA DO BOM	PRONTO ATENDIMENTO	36000.310028/2020-00	INCREMENTO MAC	300.000,00	

SÃO PAULO	JESUS	- 2746867				
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	PIRAPORA DO BOM JESUS	USFS I, II E III E UBS - 3211681, 3211665, 3211789 E 2746565	13894.983000/1200-04	EQUIPAMENTO	499.949,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	UBS PARQUE FLORIDA – 2077132 UBS ADAUTO RIBEIRO – 2077116 UBS ANA ESTELA – 2075822 UBS ARISTON – 2046555 UBS VILA CRETTI – 2746859 UBS ELZIR MARIA DE JESUS – 2074699 UBS CENTRAL 2746549 USF NATERCIO CAPRIOTTI – 7285426 USF ANTONIO SIMOES PIMENTEL - 7936893	11154.498000/1190-07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	PRONTO-SOCORRO COHAB II - 2045982	11154.4980001/19-008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	199.500,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	POLICLÍNICA CARAPICUÍBA - 6014739	11154.4980001/19-009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	799.905,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUÍBA	SECRETARIA DE SAÚDE - 7456700	36000313813202000	AÇÕES DESENVOLVIDAS NA MAC	985.039,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA - CNES 6359876	36000.302447/2020-00	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA - CNES 6359876	36000.302447/2020-00	INCREMENTO PAB	314.812,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA - CNES 6359876	36000.302453/2020-00	INCREMENTO PAB	35.188,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	SMS - SANTANA DE PARNAÍBA - CNES 6359876	15383.468000/12-01	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	148.296,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	36000.3083932/2020-00	INCREMENTO PAB CUSTEIO	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	36000.3083872/2020-00	INCREMENTO PAB CUSTEIO	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	36000.3083852/2020-00	INCREMENTO PAB CUSTEIO	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	36000.3083742/2020-00	INCREMENTO PAB CUSTEIO	3.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	36000.3083742/2020-00	INCREMENTO PAB CUSTEIO	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	90320007 1030250182E900035	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	27970005 1030250182E900035	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	39550006 10302501885350035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 5697158	39770004 10302501885350035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	250.000,00	

DRS I-GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – CNES 6349889	36000.3024242/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI – CNES 6095666	360003.028822/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – CNES 2024004	12593.5630001/20-001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.500.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	UBS VALE DO SOL - 2792206 UBS SANTA TEREZA - 2746638 UBS VILA EUNICE - 2746417 UBS FÁTIMA - 2746417 UBS GABRIELA - 2074354 UBS BROTINHO - 2746662 UBS ANALÂNDIA - 2792214 UBS SAGRADO CORAÇÃO - 2746425 UBS OURO VERDE - 9021523 UBS ALVORADA - 2792192	360003107522/02-000	INCREMENTO PAB – AÇÕES COVID -19	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	UBS VALE DO SOL - 2792206 UBS SANTA TEREZA - 2746638 UBS VILA EUNICE - 2746417 UBS FÁTIMA - 2746417 UBS GABRIELA - 2074354 UBS BROTINHO - 2746662 UBS ANALÂNDIA - 2792214 UBS SAGRADO CORAÇÃO - 2746425 UBS OURO VERDE - 9021523 UBS ALVORADA - 2792192	360003107522/02	INCREMENTO PAB – AÇÕES COVID	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	UBS VALE DO SOL - 2792206 UBS SANTA TEREZA - 2746638 UBS VILA EUNICE - 2746417 UBS FÁTIMA - 2746417 UBS GABRIELA - 2074354 UBS BROTINHO - 2746662 UBS ANALÂNDIA - 2792214 UBS SAGRADO CORAÇÃO - 2746425 UBS OURO VERDE - 9021523 UBS ALVORADA - 2792192	360003107522/02	INCREMENTO PAB – AÇÕES COVID	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	UBS VALE DO SOL - 2792206 UBS SANTA TEREZA - 2746638 UBS VILA EUNICE - 2746417 UBS FÁTIMA - 2746417 UBS GABRIELA - 2074354 UBS BROTINHO - 2746662 UBS ANALÂNDIA - 2792214 UBS SAGRADO CORAÇÃO - 2746425 UBS OURO VERDE - 9021523 UBS ALVORADA - 2792192	360003126792/02-000	INCREMENTO PAB – AÇÕES COVID	100.000,00	

		2746425 UBS OURO VERDE - 9021523 UBS ALVORADA - 2792192				
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3029432/02-000	PAB	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3116072/02-000	PAB	1.050.227,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3116092/02-000	PAB	1.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3116012/02-000	MAC	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3116052/02-000	MAC	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3054092/02-000	MAC	700.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	SECRETÁRIA DE SAÚDE CNES 6875157	36000.3052922/02-000	MAC	500.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	CENTRO DE ESPECIALIDADE CNES 3125912	11737.2720001/20-002	EQUIPAMENTOS	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	HOSPITAL E MATERNIDADE MAIRIPORÃ	11169453000/1200-02	ESTRUTURAÇÃO UNIDADE ESPECIALIZADA	230.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – CNES: 6363210	36000.3125542/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – CNES: 6363210	36000.3125502/02-000	INCREMENTO MAC	400.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – CNES: 6363210	36000.3125522/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – CNES: 6363210	36000.3100562/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO CNES 2091658	90320001 913864/20-009	AMPLIAÇÃO DO HD M'BOI MIRIM	2.500.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP CNES 2078015	19970020 PROPOSTA Nº 956577/20-003	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOP-BÁSICO) PARA OS AMBULATÓRIOS DO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP	118.176,00	NÃO SE APLICA
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP	39380003 PROPOSTA Nº 956577/20-002	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOP-BÁSICO) PARA OS AMBULATÓRIOS DO INSTITUTO CENTRAL DO	246.200,00	NÃO SE APLICA

		CNES 2078015		HCFMUSP		
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	- USF JD AEROPORTO 2 SANTOS DUMMONT/3003965 - USF JD AEROPORTO/33342174 - USF PIATÁ/6650945 - USF TABOÃO LAMBARI/3003957	12336.008000/1200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	399.684,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	ÚNICA UNIDADE AMBULATORIAL/6938132	12336.008000/1190-08	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.208.816,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/7473702	12336.008000/1190-07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	382.182,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	- UPA RODEIO I/7841701 - UPA II OROPÓ/9128093	12336.008000/1190-09	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	409.750,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	PRÓ CRIANÇA/6480756	12336.008000/1190-10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	233.650,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	PRÓ MULHER/6418597	12336.008000/1190-13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	216.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	PRÓ MULHER/6418597	12336.008000/1190-15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	12336.008000/1190-19	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	250.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	12336.008000/1190-21	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A	920.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	MÃE MOGIANA/6028748	12336.008000/1190-22	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	129.500,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	- UBS JD CAMILA/2773503 - UBS JD UNIVERSO/2773589 - UBS QUATINGA/2773643 - UBS SABAÚNA/2773678 - UBS SANTO ANGELO/2773686 - UBS TAIACUPEBA/2773716 - UBS VILA DA PRATA/2773724 - UBS VILA MORAES/2773740 - UBS VILA NATAL/2773759 - UBS VILA SUÍSSA/2773791	12336.008000/1190-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/2052	36000.263091/2019-00	INCREMENTO MAC	115.200,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.281496/2019-00	INCREMENTO MAC	2.151.153,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.281495/2019-00	INCREMENTO PAB	190.249,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.284076/2019-00	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	- PRÓ MULHER/6418597 - ÚNICA/6938132	12336.0080001/20-005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	419.944,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	PRÓ MULHER/6418597	12336.0080001/20-006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	34.968,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.3109692/02-000	INCREMENTO MAC (CORONAVÍRUS)	450.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.3074282/02-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.3074262/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA	36000.3096542/02-000 37350008	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	500.000,00	

		6390951		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA 6390951	36000.3096652/02-000 25340003	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA 6390951	36000.3096692/02-000 40360003	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA 6390951	36000.3096742/02-000 41260002	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	CENTRO DE ESPECIALIDADES 2718111	12444.4350001/20-001 41300003	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	CENTRO DE ESPECIALIDADES 2718111	12444.4350001/20-002 41300003	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	119.990,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6896146	36000. 3096712/02-000	INCREMENTO MAC	400.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6896146	36000. 3096222/02-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES 6896146	36000. 3078692/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	UBS JARDINS DAS PALMEIRAS CNES 3077683	27990013 10301501985813600	REFORMA	250.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	UBS BARNABÉS CNES 2792265 UBS CENTRO CNES 5102073 UBS JD DAS PALMEIRAS CNES 3077683 UBS JUSTINO CNES 5098734 UBS PADEIROS CNES 9840559 UBS PALMEIRAS CNES 2050439	27990008 10301501985813600	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	UMS JUQUITIBA CNES 4048660	37590003 1030150192E890035	CUSTEIO	500.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.2917292/02-000	INCREMENTO MAC	250.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.2917292/02-000	INCREMENTO MAC	2.500.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.2917292/02-000	INCREMENTO MAC	2.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.2917292/02-000	INCREMENTO MAC	2.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101222/02-000	INCREMENTO PAB	800.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101222/02-000	INCREMENTO PAB	1.484.585,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101222/02-000	INCREMENTO PAB	1.984.585,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101222/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101362/02-000	INCREMENTO PAB	400.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101362/02-000	INCREMENTO PAB	1.015.415,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE CNES 7115768	36000.3101362/02-000	INCREMENTO PAB	15.415,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.3101362/02-000	INCREMENTO PAB	10.000,00	

SÃO PAULO		CNES 7115768				
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	COTIA	POLICLÍNICA PORTÃO CNES 2746786	11997.7580001/20-001	EQUIPAMENTOS	130.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	40360003	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	37460008	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	27970003	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	28120012	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	90890002	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	28120011	INCREMENTO MAC	100.454,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	38960007	INCREMENTO MAC	366.400,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	SECRETARIA DE SAÚDE / CNES 6357806	37290011	INCREMENTO MAC	400.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	UMS JUQUITIBA CNES 4048660	37590003 1030150192E890035	CUSTEIO	500.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 6358187	41260002 / 36000.3047062/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 6358187	40360003 / 36000.3046552/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	SECRETARIA DE SAÚDE – CNES 6358187	41180002 / 12828.4230001/20-001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	UBS JARDIM EMILIA – CNES 2059304 E UBS JARDIM REAL – CNES 7047088	37460006 / 12828.4230001/20-002	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.3138372/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	150.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.3138852/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	50.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.3145462/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	200.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.3138832/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	300.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.3138862/02-000	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.3145442/02-000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	150.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	SECRETÁRIA DA SAÚDE CNES 6394493	36000.2934802/02-000	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	HOSPITAL MUNICIPAL GUIDO GUIDA CNES 2082411	11500.0730001/20-008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	168.096,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	HOSPITAL MUNICIPAL GUIDO GUIDA CNES 2082411	11500.073000/1200-07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	56.904,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	POÁ	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CNES 2773430, CNES 2773805, CNES 2773481 CNES 2773457, CNES 2773449, CNES 2773821 CNES 2773163, CNES 2773406	11500.073000/1200-05	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	ATENÇÃO BÁSICA	PROPOSTA 36000.3143852/02-000	INCREMENTO PAB	300.000,00	-

DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	ATENÇÃO BÁSICA	PROPOSTA 36000.3143862/02-000	INCREMENTO PAB – CORONAVÍRUS	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE CNES: 6545742	PROPOSTA 36000.3143892/02-000	INCREMENTO MAC	220.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	SECRETARIA MUN. DA SAÚDE CNES: 6545742	PROPOSTA 36000.3143882/02-000	INCREMENTO MAC – CORONAVÍRUS	187.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA CNES: 2773333	PROPOSTA 36000.3143882/02-000	INCREMENTO MAC – CORONAVÍRUS	200.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDECAMBARÁ – CNES: 5501083CAVADAS – CNES: 2084597CONTINENTAL – CNES: 3179613, ITAPEGICA – CNES 3449947, JD. ACÁCIO – CNES: 5275792, JD. CABUÇU – CNES: 2073994, FLORMONTANHA – CNES: 2036002, JD MUNHOZ – CNES: 2044218, JD PALMIRA – CNES: 2062097, JDPARAVENTI – CNES: 2030276, JD PRIMAVERA – CNES: 3188965, ROSAFRANÇA – CNES: 2035995, JD VILA GALVÃO – CNES: 2061090NOVO RECREIO – CNES: 2055171, PARQUE CECAP – CNES: 2040085PONTE GRANDE – CNES: 2084619, RECREIO S. JORGE – CNES: 3413411, SÃO RAFAEL – CNES: 3413403, SÃO RICARDO – CNES: 2084627, TRANQUILIDADE – CNES: 2072327, VILA BARROS – CNES: 2055198, VILA FÁTIMA. – CNES: 2054531ÁGUA AZUL, - CNES: 3452662, ALLAN KARDEC, CNES: 3004031ARACÍLIA, - CNES: 2054523BAMBI, - CNES: 2090570BANANAL, - CNES: 3338525BELVEDERE, CNES: 2066939 CIDADE MARTINS CNES: 2052296 CIDADESERÓDIO CNES: 2054493 CUMBICA, CNES: 2084632 CUMMINS CNES: 2040077 DINAMARCA, CNES: 6305660 DONA LUIZA, CNES: 9130756 HAROLDO VELOSO, CNES: 2090554, INOCOOP CNES: 2064383 JD. ÁLAMO, CNES: 3226921 JD. CUMBICA I CNES:	168071350001/20-002Nº DA EMENDA: 37370018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA	400.000,00	-

		<p>3491137  JD. CUMBICA II, CNES:  5275806  JD. FORTALEZA, CNES:  2044188  JD. JACY, CNES: 2040093  JD. NOVA CUMBICA, CNES:  2049570  JD. PAULISTA, CNES:  4048296  JD. PRES. DUTRA, CNES:  4048326  JOVAIA, CNES: 2061082  JUREMA, CNES: 2036010  LAVRAS, CNES: 2718804  MARCOS FREIRE CNES:  2062100  MARINÓPOLIS, - CNES:  5997399  MORROS, CNES: 2052318  NORMANDIA, CNES:  3338533  NOVA  BONSUCESSO, CNES:  7587198  NOVA CIDADE, CNES:  5275814  PARQUE  ALVORADA, CNES:  2069822  PARQUE JANDAIA, CNES:  2064391  PIMENTAS, CNES: 2062119  PIRATININGA CNES:  3130711  PONTE ALTA, CNES:  3323005  SANTA LÍDIA, CNES:  3376826  SANTA PAULA, CNES:  7645279  SANTO AFONSO, CNES:  2044196  SANTOS DUMONT, CNES:  5259991  SOBERANA, CNES:  3011542  SOIMCO, CNES: 2062070  TABOÃO, CNES: 2062086  UIRAPURU, CNES:  2074648  VILA CARMELA, CNES:  2064405  VILA GALVÃO, CNES:  2062062  V. RIO DE JANEIRO. CNES:  2049961</p>				
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	<p>AMBULATÓRIO DA  CRIANÇA E ADOLESCENTE  – CNES 2069768  CEMEG – CNES 2074257  CEMEG CANTAREIRA –  CNES 924183  CEMEG SÃO JOÃO – CNES  2053241  CEMEG PÍMENTAS –  CUMBICA – CNES 2054558</p>	<p>168071350001/20-003   EMENDA: 39550006</p>	<p>AQUISIÇÃO DE  EQUIPAMENTOS E  MATERIAL PERMANENTE  PARA ATENÇÃO  ESPECIALIZADA</p>	<p>500.000,00</p>	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	<p>UBS ÁGUA AZUL – CNES  3452662</p>	<p>168071350001/20-009  EMENDA: 39050009</p>	<p>AQUISIÇÃO DE  EQUIPAMENTOS E  MATERIAL PERMANENTE  PARA ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>100.000,00</p>	-

DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL STELLA MARIS CNES: 2078155	36000309212202000 EMENDA: 39070005	INCREMENTO MAC	119.050,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA – CNES: 2040069	36000309202202000 EMENDA: 39070005	INCREMENTO MAC	119.050,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS – CNES: 6444350	36000309184202000 EMENDA: 39070005	INCREMENTO MAC	11.900,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS CNES: 3843076	36000309139202000 EMENDA: 41260001	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL STELLA MARIS CNES: 2078155	36000309134202000 EMENDA: 41260001	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL STELLA MARIS CNES: 2078155	36000309127202000 EMENDA: 92290008	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS CNES: 3843076	36000309118202000 EMENDA: 40350005	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL STELLA MARIS CNES: 2078155	36000309112202000 EMENDA: 41550001	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA CNES: 2040069	36000309106202000 EMENDA: 27990001	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL STELLA MARIS CNES: 2078155	36000309077202000EMENDA: 27990001	INCREMENTO MAC	500.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIACNES: 2040069	36000309044202000 EMENDA: 39050010	INCREMENTO MAC	300.00,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS CNES: 3843076	36000309017202000 EMENDA: 39080005	INCREMENTO PAB	300.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS CNES: 3843076	36000309015202000EMENDA: 28160014	INCREMENTO PAB	2.000.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS – HMU – CNES: 2082861	916807/20-002EMENDA: 32280012	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	997.326,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS JARDIM NOVA CUMBICA – CNES: 2049570	16.807.135.0001-20-010EMENDA: 39050009	REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	249.940,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/7473702	12336.0080001/20-008	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	464.914,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CNES 5702844	36000.308184/202000 (371350008)	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CNES 5702844	36000.308184/2020-00 (41260001)	INCREMENTO MAC	1.000.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CNES 5702844	36000.308175/2020-00 (37170001)	INCREMENTO MAC	2.000.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNES 5702844	36000.308255/2020-00 (40360003)	INCREMENTO PAB	100.000,00	-
DRS I-GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CNES5702844	36000.308255/2020-00 ( 30640002)	INCREMENTO PAB	2.000.000,00	-
<b>DRS III - ARARAQUARA</b>	<b>DOURADO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADO</b>	<b>36000.3095992/02-000</b>	<b>INCREMENTO PAB</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>DRS III - ARARAQUARA</b>	<b>BORBOREMA</b>	<b>FMS-BORBOREMA</b>	<b>11508.0220001/20-001</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>150.000,00</b>	
<b>DRS III - ARARAQUARA</b>	<b>BORBOREMA</b>	<b>FMS-BORBOREMA</b>	<b>36000.305772/2020-00</b>	<b>INCREMENTO PAB</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>DRS III - ARARAQUARA</b>	<b>BORBOREMA</b>	<b>FMS-BORBOREMA</b>	<b>36000.305792/2020-00</b>	<b>INCREMENTO PAB</b>	<b>100.000,00</b>	

DRS III - ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS-BORBOREMA	36000.305813/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	BORBOREMA	FMS-BORBOREMA	36000.305823/2020-00	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	TABATINGA	FMS-TABATINGA	36000.311692/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	TABATINGA	FMS-TABATINGA	36000.311691/2020-00	INCREMENTO PAB	90.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	TABATINGA	FMS-TABATINGA	36000.311689/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	TABATINGA	FMS-TABATINGA	36000.311688/2020-00	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	TABATINGA	FMS-TABATINGA	36000.311684/2020-00	INCREMENTO PAB	230.000,00	
DRS III - ARARAQUARA	TABATINGA	FMS-TABATINGA	36000.311682/2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ	SMS GUARUJÁ	71250001 10122501821C06502/ 19000.3169512/02-000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – NACIONAL – CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO APOIO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19	1.063.714,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CNES 5676959	EMENDA 71250001PROPOSTA 19000.316718/2020-00	APOIO AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID 19	1.418.286,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CNES 5676959	EMENDA 40360003PROPOSTA 36000.302268/2020-00	INCREMENTO DO TETO PAB	100.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CNES 5676959	EMENDA 30640005PROPOSTA 36000.303682/2020-00	INCREMENTO DO TETO PAB	50.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CNES 5676959	EMENDA 37170007PROPOSTA 36000.303692/2020-00	INCREMENTO DO TETO PAB	200.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CNES 5676959	EMENDA 41710020 PROPOSTA 36000.302499/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	500.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	CASA DA ESPERANÇA – CNES 2054213	EMENDA 41710020 PROPOSTA 36000.302531/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	250.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	APAE DE SANTOS – CNES 6361536	EMENDA 37170006 PROPOSTA 36000.302733/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	100.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS CNES 2025752	EMENDA 30640004 PROPOSTA 36000.302597/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	50.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS CNES 2025752	EMENDA 41260001 PROPOSTA 36000.302624/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	100.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS CNES 2025752	EMENDA 39950006 PROPOSTA 36000.302455/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	200.000,00	---
DRSIV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS CNES 2025752	EMENDA 28180005 PROPOSTA 36000.302660/2020-00	INCREMENTO DO TETO MAC	100.000,00	---
DRSIV -	SANTOS	SANTA CASA DA	EMENDA 39070005	INCREMENTO DO TETO	350.000,00	---

BAIXADA SANTISTA		MISERICÓRDIA DE SANTOS CNES 2025752	PROPOSTA 36000.302569/2020-00	MAC		
DRS VI - BAURU	LUCIANÓPOLIS	SMS LUCIANÓPOLIS	Nº DA PROPOSTA 36000307596/2020-00 ( EMENDA 31350005)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	80.000,00	
DRS VI - BAURU	LUCIANÓPOLIS	UBS LAURO BORGES	Nº DA PROPOSTA 13802522000/1200-01 ( EMENDA 40630004)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.834,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	UBS CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES	Nº DA PROPOSTA 12218875000/1200-03 ( EMENDA 37460006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.947,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	CAPS	Nº DA PROPOSTA 12218875000/1200-05 ( EMENDA 39550006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICOS LARA F A BELTRAMINI	Nº DA PROPOSTA 12218875000/1200-07 ( EMENDA 39550006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	49.909,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	USF OSWALDO NACHBAR	Nº DA PROPOSTA 12218875000/1200-08 ( EMENDA 31600010/37460006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	41.953,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER/ UBS DR. JOAQUIM CORTEGOSO	Nº DA PROPOSTA 12218875000/1200-09 ( EMENDA 31600010/37460006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.002,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307737/2020-00 ( EMENDA 30520001)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	300.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307739/2020-00 ( EMENDA 30640005)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307745/2020-00 ( EMENDA 40350006)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307746/2020-00 ( EMENDA 40360003)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	50.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307747/2020-00 ( EMENDA 28150002)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	50.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307748/2020-00 ( EMENDA 28180002)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	PEDERNEIRAS	SMS PEDERNEIRAS	Nº DA PROPOSTA 36000307762/2020-00 ( EMENDA 41270001/92290008/31350002)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	350.000,00	
DRS VI - BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	Nº DA PROPOSTA 36000308523 / 2020-00 ( EMENDA 39460009)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	Nº DA PROPOSTA 36000308524 / 2020 - 00 ( EMENDA 30520001)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	Nº DA PROPOSTA 36000308526 / 2020 - 00 ( EMENDA 92290007)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	BROTAS	SMS BROTAS	Nº DA PROPOSTA 36000308624 / 2020 - 00 ( EMENDA 28150006 / 40350005)	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	180.000,00	
DRS VI - BAURU	BARRA BONITA	SMS BARRA BONITA	Nº DA PROPOSTA 36000307490 / 2020 - 00 ( EMENDA 27990010)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	400.000,00	
DRS VI - BAURU	BARRA BONITA	SMS BARRA BONITA	Nº DA PROPOSTA 36000307381/2020-00 ( EMENDA 19970022 / 31340007)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	200.000,00	
DRS VI - BAURU	BARRA BONITA	SMS BARRA BONITA	Nº DA PROPOSTA 360002906202/01-900	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA	170.000,00	

				COMPLEXIDADE - MAC		
DRS VI - BAURU	ITAJÚ	SMS ITAJU	Nº DA PROPOSTA 12449810000/1200-07 ( EMENDA 40630004)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
DRS VI - BAURU	ITAJÚ	SMS ITAJU	Nº DA PROPOSTA 36000307329/2020-00 ( EMENDA 40350006)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	SABINO	SMS SABINO	Nº DA PROPOSTA 13930678000/1200-01 ( EMENDA 31340006)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	
DRS VI - BAURU	SABINO	SMS SABINO	Nº DA PROPOSTA 36000315572/2020-00 ( EMENDA 40630002)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	80.000,00	
DRS VI - BAURU	SABINO	SMS SABINO	Nº DA PROPOSTA 36000281084/2019-00 ( EMENDA 31340005)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	SÃO MANUEL	SMS SÃO MANUEL	Nº PROPOSTA 36000307854/2020-00 ( EMENDA 40630002 )	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	SÃO MANUEL	SMS SÃO MANUEL	Nº PROPOSTA 36000302462/2020-00 ( EMENDA 27960005)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	235.114,00	
DRS VI - BAURU	TAGUAI	SMS TAGUAÍ	Nº PROPOSTA 36000305722/2020-00 ( EMENDA 40350006)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	50.000,00	
DRS VI - BAURU	PIRAJÚ	ESF CANTIZANI J. A.MARTINS / ESF ELDORADO/ JURUMIRIM FRANCISCO MENDES GONÇALVES/ ESF SÃO JOSÉ G. GARCIA/ESF SÃO PEDRO DR ADALTON ALVAREZ DERCOLE /ESF TETO DR FARID A. J. PEDRO/ESF TIBIRIÇA IISEBASTIÃO FERREIRA DOS REIS/ ESF TIBIRIÇA ROSÂNGELA VIEIRA LOPES/ TREZE DE MAIO ANGELINA GAUDENSI SILVA	Nº PROPOSTA 13779966000/1200-06 ( EMENDA 40630004)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	99.993,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000313906/2020-00 ( EMENDA 41260001)	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	50.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000313905/2020-00 ( EMENDA 37170006)	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	100.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000313904/2020-00 ( EMENDA 31350002)	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	200.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000317801/2020-00 ( EMENDA 37590002)	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	500.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000313903/2020-00 ( EMENDA 37590002)	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	500.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000310199/2020-00 ( EMENDA 40360003)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	50.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000310191/2020-00 ( EMENDA 90600006)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	300.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 11308295000/1200-07 ( EMENDA 28150001)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
DRS VI - BAURU	AVARÉ	SMS AVARÉ	Nº PROPOSTA 36000310200/2020-00 ( EMENDA 25340002)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	150.000,00	
DRS VI -	ITAIÁ	SMS ITAIÁ	Nº PROPOSTA	INCREMENTO DE	100.000,00	

BAURU			360003121452020-00 ( EMENDA 37290005 / 39960004 )	CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB		
DRS VI - BAURU	ITAÍ	SMS ITAÍ	Nº PROPOSTA 36000312144/2020-00 ( EMENDA 25340022)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	100.000,00	
DRS VI - BAURU	CORONEL MACEDO	SMS CORONEL MACEDO	Nº PROPOSTA 36000308163/2020-00 ( EMENDA 41610005)	INCREMENTO DE CUSTEIO PARA ATENÇÃO BÁSICA PAB	408.322,00	
DRS VI - BAURU	CORONEL MACEDO	ESF SEBASTIÃO DE MACEDO	Nº PROPOSTA 11368.938000/1200-03 ( EMENDA 25340011)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
DRS VI - BAURU	TAQUARITUBA	SMS TAQUARITUBA	Nº PROPOSTA 36000289479/2019-00	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	150.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	ATIBAIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.901.09100120-004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	349.943,00	
DRS VII - CAMPINAS	BRAGA NÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.310932/2020-00	INCREMENTO MAC	100,00,00	
DRS VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.310936/2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.310920/2020-00	INCREMENTO MAC	500.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	36000.3215812/02-000	INCREMENTO PAC	50.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	JUNDIAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL SÃO VICENTE PAULO)	19000.3169822/02-000	ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	1.950.143,00	
DRS VII - CAMPINAS	ITUPEVA	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.3050922/02-000	CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	ITUPEVA	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.3030452/02-000	CUSTEIO DE ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	MONTE MOR	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ USF ANTONIO JOSE PONTIN / USF CELESTINO LEITE GUEDES / USF GENIL LISBOA DE ALMEIDA / USF HERCULANO GINEFRA / USF HIGOR CESAR RAMOS CAMARGO / USF JORGE CALIL / USF MARIA JOSE PAVIOTTI/ USF PEDRO BACHIEGA JD MOREIRA	11898.9780001/20-001	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	109.991,00	
DRS VII - CAMPINAS	MONTE MOR	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	36000.3046322/02-000	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	MONTE MOR	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	36000.3046222/02-000	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	MONTE MOR	INCREMENTO TEMPORÁRIO - MAC	36000.3046112/02-000	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	MONTE MOR	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB	36000.3041872/02-000	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAB)	1.000.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	MONTE MOR	INCREMENTO TEMPORÁRIO - PAB	36000.3041812/02-000	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PAB)	50.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	13898306000120001	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	149.981,00	
DRS VII - CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000310353202000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D'OESTE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000.3103492/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	SANTA BARBARA D'OESTE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36000.2611112/01-900	INCREMENTO MAC	350.000,00	
DRS VII -	SANTA BARBARA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000.2897172/01-900	INCREMENTO PAB	150.000,00	

CAMPINAS	D'OESTE					
DRS VII - CAMPINAS	SANTA BARBARA D'OESTE	ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000.2555992/01-900	INCREMENTO PAB	550.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.000.253.8522/01-900	CUSTEIO PAB	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E	36000.2932302/02-000	CUSTEIO MAC	45.475,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	HOSPITAL SÃO CAMILO – ÁGUAS DE LINDÓIA	36000.2932302/02-000	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	204.525,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.2929222/02-000	INCREMENTO PAB-CUSTEIO	275.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.2929002/02-000	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11858.657000/1200-01	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	60.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11858.657000/1200-02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	39.992,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3600.3050912/02-000	INCREMENTO PAB - CUSTEIO	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AGUAS DE LINDÓIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	360003208072/02-000	INCREMENTO MAC - CUSTEIO	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3075392/02-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3075412/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3075362/02-000	INCREMENTO PAB	500.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3075372/02-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.2918112/02-000	INCREMENTO MAC	250.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13868.9950001/20-001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	225.000,00	
DRS VII - CAMPINAS	AMERICANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13868.9950001/20-004	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	348.649,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO USF JARDIM BRASIL USF BARRA FUNDA	36000.3036392/02-000	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO USF JARDIM BRASIL USF BARRA FUNDA	36000.3036182/02-000	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	SANTA CASA JESUS MARIA JOSÉ	36000.30334642/02-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	USF JARDIM BRASIL USF BARRA FUNDA	13786.4310001/20-002	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO USF JARDIM BRASIL USF BARRA FUNDA	36000.3036642/02-000	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO USF JARDIM BRASIL USF BARRA FUNDA	36000.3036572/02-000	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	100.000,00	

DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	APAE BERNARDINO DE CAMPOS	36000.3036522/02-000	CUSTEIO	300.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	B. CAMPOS	USF PÉROLA DO PLANALTO USF JARDIM BRASILUSF BARRA FUNDA	36000.3036452/02-000	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40630002	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31350005	INCREMENTO PAB	100.227,00	
DRS IX - MARÍLIA	FERNÃO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO	406300021030150192E890035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACÁCIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/ UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/ UBS DR JOSE BARBOSA -2035146/ UBS HELENA GARCIA MULLER - 2077809/ UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS - 2077817/ UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II-9256903	97519.0190001/20-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	290.653,00	
DRS IX - MARÍLIA	GARÇA	CAPS AD - 6805132 CAPS 1 - 3991296	97519.0190001/20-003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	298.705,00	
DRS IX - MARÍLIA	GARÇA	UBS MARIA LUCIA FERREIRA CAVALLINI - 2033062/UBS DR ADAUTO GONÇALVES COLLETES - 2038838/UBS DR JURANDIR UBIRAJARA GUIMARAES - 2031426/UBS DR ERNESTO GAION - 2038862/UBS DR DECIO NOBRE MOREIRA - 2044358/UBS DR ACÁCIO ALVES DE SOUZA I - 2033054/ UBS DR ACACIO ALVES DE SOUZA II - 7515111/ UBS DR JOSE BARBOSA -2035146/ UBS HELENA GARCIA MULLER	36000.2934272/02-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	

		– 2077809/ UBS DR ASDRUBAL BORGES DE BARROS – 2077817/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO I - 3460983/UBS DR JOSE MARTINHO PALERMO II- 9256903/UBS GLENDA RODELLA DUMAS - 705666				
DRS IX - MARÍLIA	GUARANTÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	36000.3074732/02-000	INCREMENTO PAB	220.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	GUARANTÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	36000.3074772/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	40360003	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	41270007	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	37350007	INCREMENTO PAB	100.454,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	92290007	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	3729005	INCREMENTO PAB	500.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	40630002	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	28120006	INCREMENTO MAC	1.500.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	OURINHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDECNES 6576168	138922150001/20-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL (VIA FMS)	36000.308830/2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL (VIA FMS)	36000.308836/2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL (VIA FMS)	36000.308834/2020-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL (VIA FMS)	36000.308832/2020-00	INCREMENTO MAC	70.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL (VIA FMS)	36000.308825/2020-00	INCREMENTO MAC	125.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	SECRETARIA DE SAÚDE	36000.308827/2020-00	INCREMENTO MAC	350.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	ESFI, ESFII, ESFII, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000.305297/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	ESFI, ESFII, ESFII, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000.305297/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	PALMITAL	ESFI, ESFII, ESFII, ESF PARANÁ, ESF MONTREAL E CENTRO DE SAÚDE II	36000.305297/2020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	

DRS IX - MARÍLIA	PEDRINHAS PAULISTA	CIAS I – DR. JORGE BELOTTI	36000.2930792/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	360003100462/02-000	INCREMENTO MAC	1.900.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	360003103082/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	360003100502/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	360003100482/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	APAE	360003103072/02-000	INCREMENTO MAC	150.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	-CNES 2062895UBS II RIBEIRAO DOS INDIOS	36000310567202000 19970022	INCREMENTO PAB	100 000,00	
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	PRONTO ATENDIMENTO MEDICO MUNICIPAL DR FRANCISCO MANSANO THOME - CNES (4050746)	37460007	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	100 000,00	-
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750333- CSII DR KANJI KAWAMURA 2750910 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I- VANDA CRISTINA OLIVEIRA BOLDRI 2750767- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II DR JOSE ESTEVES MARTINS ANDRADE 2779536 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ROSINEIDE MARTINS” 6717586- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV ROSIMEIRE SANTANA DE SOUSA	PROPOSTA 36000.308232202000 92290007	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00	
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA	2750333- CSII DR KANJI KAWAMURA 2750910 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I- VANDA CRISTINA OLIVEIRA BOLDRI 2750767- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II DR JOSE ESTEVES MARTINS ANDRADE 2779536 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ROSINEIDE MARTINS” 6717586- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV ROSIMEIRE SANTANA DE SOUSA	PROPOSTA 36000.308221202000 31350005 92290007 (MAJOR OLIMPIO)	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	80.000,00	
DRSXIII- RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.3091952020-00	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRSXIII- RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.3091962020-00	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRSXIII- RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11843644000-1200-03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	199.970,00	
DRSXIII- RIBEIRÃO PRETO	GUATAPARÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11843644000-1200-04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	150.030,00	
DRSXIII-	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA	36000.3140492020-00	INCREMENTO	100.000,00	

RIBEIRÃO PRETO				TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	36000.3066432020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO	36000.3066432020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CANTINHO DO CÉU DE RIBEIRÃO PRETO	36000.3066732020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA	36000.3066372020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	19000.3170052020-00	COVID -19	1.241.000,0	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	UPA LUIS ATILIO LOSI VIANA	128857630001200-01	REDE DE URGÊNCIA/UPA	250.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA LYDIA	36000.3066282020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	APAE – RIBEIRÃO PRETO	36000.3066282020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.307194202-000	INCREMENTO PAB	50.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.307186202-000	INCREMENTO MAC	300.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.307133202-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.309947202-000	INCREMENTO MAC	32.346,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.309947202-000	INCREMENTO MAC	32.346,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	ESF OVÍDIO RODRIGUES CAMPOS, CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER E DA CRIANÇA LEILA A. SALEH, CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL OSCAR T.OKANO	11635.714000120-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NACIONAL	299.908,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.3086462020-00	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	
DRSXIII-	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL	36000.3086172020-00	INCREMENTO	300.000,00	

RIBEIRÃO PRETO		DA SAÚDE		TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)		
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000.308649202-00	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.308646202-000	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.285755201-900	INCREMENTO DE PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.308617202-000	INCREMENTO DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	300.000,00	
DRSXIII-RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36000.308618202-000	INCREMENTO DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	50.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Monte Aprazível	SMS de Monte Aprazível	36000.2885862/01-900	Incremento PAB	100.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Monte Aprazível	SMS de Monte Aprazível	36000.2907142/01-900	Incremento PAB	100.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Monte Aprazível	SMS de Monte Aprazível	36000.3069002/02-000	Incremento PAB	100.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Poloni	SMS de Poloni	36000.3069152/02-000	Incremento PAB	100.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Santa Rita D'Oeste	SMS de Santa Rita D'Oeste	36000.3031742/02-000	Incremento PAB	100.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Santa Rita D'Oeste	SMS de Santa Rita D'Oeste	36000.3091242/02-000	Incremento PAB	210.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Três Fronteiras	SMS de Três Fronteiras	36000.3038742/02-000	Incremento PAB	400.000,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Três Fronteiras	SMS de Três Fronteiras	12280.304000/1200-01	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	99.998,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Zacarias	SMS de Zacarias	36000.3037662/02-000	Incremento PAB	280.454,00	
DRS XV São José do Rio Preto	Zacarias	SMS de Zacarias	13895.1090001/20-028	Aquisição de Equipamento/Material Permanente	199.978,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ELISIÁRIO	SMS DE ELISIÁRIO	36000.2934552/02-000	INCREMENTO PAB	250.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ELISIÁRIO	SMS DE ELISIÁRIO	36000.2934472/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ELISIÁRIO	SMS DE ELISIÁRIO	117382840001/20-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	99.987,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS DE ESTRELA D'OESTE	360003172212/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D'OESTE	SMS DE ESTRELA D'OESTE	360003111512/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS DE FERNANDÓPOLIS	360003099272/02-000	INCREMENTO PAB	350.790,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS DE FERNANDÓPOLIS	360003099242/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO	FERNANDÓPOLIS	SMS DE FERNANDÓPOLIS	360003099282/02-000	INCREMENTO MAC	250.000,00	

PRETO						
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	SMS DE FERNANDÓPOLIS	360003099302/02-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE	SMS DE GUARANI D'OESTE	360003062702/02-000	INCREMENTO PAB	164.767,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE	SMS DE GUARANI D'OESTE	360003062862/02-000	INCREMENTO MAC	50.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ITAJOBI	HOSPITAL DE ITAJOBI	36000.3023302/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS DE MACAUBAL	36000.3033462/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MACAUBAL	SMS DE MACAUBAL	36000.3033442/02-000	INCREMENTO MAC	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MENDONÇA	SMS DE MENDONÇA	36000.3172762/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS DE MESÓPOLIS	36000.3101172/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS DE MESÓPOLIS	36000.3100662/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MESÓPOLIS	SMS DE MESÓPOLIS	13824.4110001/20-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	99.868,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS DE MIRA ESTRELA	36000.3219812/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS DE MIRA ESTRELA	36000.3219802/02-000	INCREMENTO PAB	80.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRA ESTRELA	SMS DE MIRA ESTRELA	36000.3219792/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONÇÕES	SMS DE MONÇÕES	36000.3078672/02-000	INCREMENTO PAB	380.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS DE OUROESTE	36000.3220322/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	SMS DE OUROESTE	36000.3220332/02-000	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS DE PARISI	36000.3036912/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS DE PINDORAMA	36000.3045632/02-000	INCREMENTO PAB	350.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PLANALTO	SMS DE PLANALTO	36000.2932542/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS DE SANTA SALETE	36000.3151542/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS DE SANTA SALETE	36000.3151772/02-000	INCREMENTO MAC	67.493,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	SMS DE SANTA SALETE	13915.6790001/20-007	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-NACIONAL	200.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO	URÂNIA	SMS DE URÂNIA	36000.3171572/02-000	INCREMENTO PAB	91.678,00	

PRETO						
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS DE UNIÃO PAULISTA	36000.3219952/02-000	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS DE NOVAIS	36000289817201900	INCREMENTO PAB	201.113,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000287276201900	INCREMENTO MAC	151.106,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS DE FERNANDO PRESTES	36000286278201900	INCREMENTO PAB	200.000,00	
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IPIGUÁ	SMS DE IPIGUÁ	36000281138201900	INCREMENTO PAB	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4036000336000309463202000-17	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3777000936000309447202000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3907000536000.3094592/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	906000005 360003094532/02-000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2796000713800601000/1200-02	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	250.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1997002436000.3094592/02-000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.2766962/01-900	CUSTEIO PABINCREMENTO PAB	108.642,00	
DRS XVI - SOROCABA	APIAÍ	HOSP. DR. ADHEMAR DE BARROS	36000.3174512/02-000	INCREMENTO MACCOVID-19	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	GUAREÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3035232/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.317210/2020-00	INCREMENTO MAC	170.264,00	
DRS XVI - SOROCABA	ITAPETININGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3224342/02-000	INCREMENTO MAC	200.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	BOITUVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3104932/02-000	INCREMENTO MAC	3000.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	BOITUVA	UBS Antonio Pires de Almeida, UBS Arnaldo Sottovia Arruda, UBS Dra Silvana Maria Labronici, UBS Genira Picco Rocha, UBS Gerson Ferriello, UBS João Batista Arruda, UBS Mario Modolo	11864.045000/1200-06	Aquisição de Equipamento/ Material Permanente (inclui veículo para equipes)	400.000,00	DRS XVI - SOROCABA

DRS XVI - SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3914/2020-00	INCREMENTO MAC	440.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SALTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.3914/2020-00	INCREMENTO MAC	250.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	SALTO	MELHOR EM CASA SALTO	11297.631.000/1200-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	198.954,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	SANTA CASA M. CAPÃO BONITO	36000.3226612/02-000	INCREMENTO MAC	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000.3046092/02-000	INCREMENTO PAB	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	BOITUVA	FMS	36000.3046232/02-000	INCREMENTO PAB	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	CAPELA DO ALTO	FMS	36000.3075242/02-000	Custeio Incremento PAB	50.000,00	-
DRS XVI - SOROCABA	CAPELA DO ALTO	FMS	36000.3075202/02-000	Custeio Incremento PAB	200.000,00	-
DRS XVI - SOROCABA	IPERÓ	UBS Cacilda Fogaça de Almeida UBS Elois Alves Correa UBS Jean Carlos Domingues dos Santos UBS Marinheiro Marçilio Dias Iperó UBS Orlando Ferreira	11141.482000/1200-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	R\$ 149.901,00	-
DRS XVI - SOROCABA	Porto Feliz	FMS	36000.3144032/02-000	Incremento PAB	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	Guareí	PSF/ESF Unidade de Saúde Adalberto Rocha	36000.3046182/02-000	Incremento PAB	150.000,00	DRS XVI - SOROCABA
DRS XVI - SOROCABA	Guareí	PSF/ESF Unidade de Saúde Adalberto Rocha	36000.3046182/02-000	Incremento PAB	50.000,00	DRS XVI - SOROCABA
DRS XVI - SOROCABA	Cerquilha	Manutenção Atenção Básica / UBSF	36000.3174912/02-000	Incremento PAB	45.000,00	DRS XVI - SOROCABA
DRS XVI - SOROCABA	Ribeirão Grande	UBS Rib. Grande	2019224055-2	Incremento PAB	50.000,00	DRS XVI - SOROCABA
DRS XVI - SOROCABA	Guareí	PSF/ESF Unidade de Saúde Adalberto Rocha	36000.3046182/02-000	Incremento PAB	150.000,00	DRS XVI - SOROCABA
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	403600031030150192E890035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE	50.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37770009 1030250182E900035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	390700051030250182E900035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9060000051030250182E900035	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2796000710302501885350035	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	250.000,00	
DRS XVI - SOROCABA	PIEDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1997002410301501985810035	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	

**Relatoria: CRS/SES**

## 6. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	NºDA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portariad e Habilitaçã o da proposta	Portariad e execução do recurso	Resoluçã o CIT/MS
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II – CER II CNES: 2718065	MUNICIPAL	168071350001/17-004	1.000.000,00	PT GM/MS 3.000 DE 10/11/17	PT GM/MS 3134/2013	RES. CIT 22, 27/07/2017
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEMEG CENTROCNE S: 2074257	MUNICIPAL	168071350001/16-011	688.966,00	PT GM/MS 2.354 DE 11/11/16	PT GM/MS 3134/2013	RES. CIT 22, 27/07/2017
DRS III- ARARAQUARA	DESCALVADO	SMS DE DESCALVADO	MUNICIPAL	11423.840000/190-01	R\$ 250.000,00	PORTARIA Nº 1.614, DE 26 DE JUNHO DE 2019	PORTARIA GM/MS Nº 3.583, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018	RESOLUÇÃO CIT Nº 22 JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IRAPUÃ	SMS DE IRAPUÃ	MUNICIPAL	11580178000118002	19.400,00	896 DE 18/04/16	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS DE VALENTIM GENTIL	MUNICIPAL	15716035000114005	56.721,42	2214 DE 07/10/14	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS DE VALENTIM GENTIL	MUNICIPAL	15716035000115002	32.052,09	1832 DE 11/11/15	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS DE VALENTIM GENTIL	MUNICIPAL	15716035000115001	26.888,46	1743 DE 22/10/15	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALENTIM GENTIL	SMS DE VALENTIM GENTIL	MUNICIPAL	46599833000114002	3.210,25	2214 DE 07/10/15	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	MUNICIPAL	11966608000116007	8.456,75	1857 DE 13/10/16	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	MUNICIPAL	11966608000116003	2.425,71	965 DE 11/05/16	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	MUNICIPAL	11966608000118028	42.963,00	4041 DE 21/05/18	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	MUNICIPAL	46599809000114001	11.361,38	1159 DE 27/05/14	GM/MS 3134	RES. 22, JUL/2017
DRS XVI - SOROCABA	JUMIRIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	12075.708000/180-13	99.935,00	Nº 896, 04/04/2018	Nº 3.134, DE 17/12/2013	Nº 22, DE 27/07/2017
DRS XVI - SOROCABA	JUMIRIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MUNICIPAL	12075.708000/180-14	100.050,00	Nº 896, 04/04/2018	Nº 3.134, DE 17/12/2013	Nº 22, DE 27/07/2017

**Relatoria: CRS/SES**

**7. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.**

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADES CONTEMPLADAS	Nº Proposta	Portaria	AÇÃO	VALOR
DRS I GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	UBS JARDIM SILVIO SAMPAIO CNES 2054620; UBS JARDIM SANTO ONOFRE 2058847; UBS PARQUE PINHEIROS CNES 2035030	40360003 1030150192E8900 35	PORTARIA Nº 624, DE 31 DE MARÇO DE 2020	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	100.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR CNES 3995135	39550006 103025018853500 35	PORTARIA Nº 643 DE 01 DE ABRIL DE 2020	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	150.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA 6390951	36000.2885832/0 1-900	GM/MS 395/2109	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	1.600.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUAQUECETUBA 6390951	36000.2885842/0 1-900	GM/MS 395/2109	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	3.400.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/2080 052	36000.291817/20 20-00	728	INCREMENTO MAC	150.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.293473/20 20-00	728	INCREMENTO MAC	600.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.273279/20 19-00	3218	INCREMENTO MAC	100.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/2080 052	36000.284592/20 19-00	3595	INCREMENTO MAC	250.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/2080 052	36000.284594/20 19-00	3595	INCREMENTO MAC	225.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.285333/20 19-00	3596	INCREMENTO MAC	250.000,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	36000.281495/20 19-00	2887	INCREMENTO PAB	190.249,00
DRS I	MOGI DAS CRUZES	SECRETARIA	36000.270260/20	3279	INCREMENTO	200.000,00

GRANDE SÃO PAULO		MUNICIPAL DE SAÚDE/5824990	19-00		PAB	
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA/2080 052	36000.290361/20 19-00	3900	INCREMENTO MAC	1.033.928,00
DRS I GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	AACD/7126883	36000.290363/20 19-00	3900	INCREMENTO MAC	66.072,00
DRS V - BARRETO S	VIRADOURO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I – AURÉLIO CARVALHO ANSELMO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA II – GILSON FERREIRA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III – DR. PHEBO DE OLIVEIRA ROGE FERREIRA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV – EUCLIDES CUZINATO UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA V	360003037802020 00	PORTARIA MS/GM Nº 624 DE 27 DE MARÇO DE 2020	CUSTEIO	300.000,00
DRS V - BARRETO S	VIRADOURO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – GIOVANI CUSINATO	360003038302020 00	PORTARIA MS/GM Nº 600 DE 31 DE MARÇO DE 2020	CUSTEIO	300.000,00
DRS V - BARRETO S	VIRADOURO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I – AURÉLIO CARVALHO ANSELMO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA II – GILSON FERREIRA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III – DR. PHEBO DE OLIVEIRA ROGE FERREIRA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV – EUCLIDES CUZINATO UNIDADE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA V	11870186000/120 0-01	PORTARIA MS/GM Nº962 DE 24/04/2020	INVESTIMENT O	149.978,00
DRS V – BARRETO S	MONTE AZUL PAULISTA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	952941/20-01	PORTARIA GM/MSNº3.1 34 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT OS	300.000,00
DRS V – BARRETO S	MONTE AZUL PAULISTA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA –	36000.291856/20 20-00	PORTARIA GM/MSNº3.1 34 DE 17 DE DEZEMBRO	INCREMENTO MAC	200.000,00

		MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES		DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES.		
DRS V – BARRETO S	MONTE AZUL PAULISTA	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	36000.303314/2020-00	PORTARIA GM/MSNº3.134 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES.	INCREMENTO MAC	100.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS DE NOVA GRANADA	36000289176201900	3776 DE 26/12/19	INCREMENTO MAC	430.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000288160201900	3899 DE 30/12/19	INCREMENTO MAC	300.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDO PRESTES	SMS DE FERNANDO PRESTES	36000286982201900	3683 DE 23/12/2019	INCREMENTO PAB	80.835,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS DE NOVA GRANADA	36000289176201900	3776 DE 26/12/19	INCREMENTO MAC	430.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS DE NOVAIS	36000288294201900	3780 DE 26/12/19	INCREMENTO PAB	100.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ	SMS DE TABAPUÃ	36000291188201900	3965 DE 31/12/19	INCREMENTO PAB	200.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000288160201900	3899 DE 30/12/19	INCREMENTO MAC	300.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	SMS DE NOVA GRANADA	36000289176201900	3776 DE 26/12/19	INCREMENTO MAC	430.000,00
DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS DE VOTUPORANGA	36000288160201900	3899 DE 30/12/19	INCREMENTO MAC	300.000,00
DRSXVII-TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA CNES 6630677	36000.2827152/01-900	PT 3095, DE 26/11/2019	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	1.600.000,00
DRSXVII-TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA CNES 6630677	36000.2855882/01-900	3904/2019	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB	250.000,00

DRSXVII-TAUBATÉ	TAUBATÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 2033240	36000.2710842/0 1-900	PT 3672, DE 20/12/2019	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	832.091,00
DRSXVII-TAUBATÉ	TAUBATÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 2033240	36000.2881622/0 1-900	PT 3596, DE 19/12/2019	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	300.000,00
DRSXVII-TAUBATÉ	TREMEMBÉ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 6453791	36000.2865432/0 1-900	PT 3916, DE 28/12/2019	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	500.000,00

**Relatoria: CRS/SES**

- 8. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**8.1** Transferência de uma USB do município de **Santa Rosa de Viterbo** para o município de Cravinhos/SP.

**Relatoria: CRS/SES**

- 9. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**9.1** Município de **Francisco Morato - Habilitação** para custeio da UPA Francisco Morato, Porte II, Opção VIII, CNES 040010.

**Relatoria: CRS/SES**

- 10. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB de 02/06/2020 abaixo relacionadas:**

Nº DELIBERAÇÃO	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
35	<i>AD REFERENDUM</i> Recomendações Oseltamivir	09/05/2020
36	<i>Ad REFERENDUM</i> Atualização do mapa dos leitos de UTI no ESP – COVID19	13/05/2020
38	<i>Ad REFERENDUM</i> Atualização do mapa dos leitos de UTI no ESP – COVID19 – 19/05/20	27/05/2020
39	<i>AD REFERENDUM</i> NOTA TÉCNICA Ampliação de Testagem de diagnóstico laboratorial RT-PCR Síndrome Gripal.	27/05/2020
39	<i>AD REFERENDUM</i> NOTA TÉCNICA Ampliação de Testagem de diagnóstico laboratorial RT-PCR Síndrome Gripal <b>REPUBLICAÇÃO.</b>	30/05/2020

**Relatoria: CPS/SES**

**Encaminhamento:** Todos os itens foram aprovados.

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES

#### 1. Deliberação CIB aos Prestadores em relação ao tempo de resposta para Regulação- GT RUE.

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que esta pauta foi discutida no grupo da RUE e após foi redigido pelo grupo uma proposta de Deliberação, referente às regiões que estão trabalhando com a regulação da microrregião, onde a primeira solicitação de leito vai direto para o hospital sem passar pelo médico regulador. Acrescenta que vários hospitais as vezes demoram até 9 horas para responder e muitas vezes a resposta é negativa. Ressalta que esta Deliberação define que se deve responder no máximo em 60 minutos, mesmo que a resposta seja negativa. Informa ainda que se não houver uma resposta é preciso confirmar se essa funcionalidade vai diretamente para a CROSS ou vai para a Central de Regulação que utiliza a plataforma CROSS, Central de Articulação Municipal. Solicita a confirmação do desenvolvimento desta funcionalidade.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, pergunta se já houve o desenvolvimento desta funcionalidade?

Elaine Maria Giannotti, assessora do COSEMS/SP, diz que sim e acrescenta que o Dr. Nápole participou dessa discussão.

**Encaminhamento: Aprovado.**

#### 2. Deliberação CIB para repasse financeiro do QUALIS MAIS de 2020.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que na última reunião havia a pendência da Deliberação CIB e posterior Resolução SS, para realizar o repasse fundo a fundo. Informa que a proposta pactuada em reunião foi de se publicar a Deliberação CIB do QualisMais, referente aos 40 milhões para os Municípios, e posteriormente a Resolução SS para viabilizar o repasse.

**Encaminhamento: Aprovado a Deliberação CIB.**

### 3. Aprovação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo.

DRS	MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	ARUJA	12828.4230001/20-001	Projeto Técnico: Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão.	225.000,00
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	NANTES	13887045000120010	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	300.000,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo devem passar para aprovação em CIB.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### 4. Ofício Nº 303/2020/SP/DICON/SP/SEMS/MS – Relativo à doação de Arco cirúrgico da Sociedade Campineira de Educação e Instrução/SP, adquirida com recursos Federais (2003), para a Santa Casa de Misericórdia de Campinas/SP.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que este Ofício do Ministério Nº303/2020, solicita a aprovação da CIB para que a PUC de Campinas libere um equipamento que ela adquiriu com recurso federal em 2003, um arco cirúrgico para a Santa Casa de Campinas. Pergunta se há discórdia?

**Encaminhamento: Aprovado.**

### 5. Posicionamento Técnico da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo (CIB/SP) a respeito do documento “Orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19” publicado em 20/05/2020”

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, informa que a Dra. Dirce Marques, Assessora Técnica do COSEMS e a Professora Daniela da UNIFESP apresentaram uma minuta referente a pauta em questão. Diz que fizeram um trabalho bem detalhado, revisaram todas as referências utilizadas pelo Ministério da Saúde e houve uma preocupação muito grande porque inclusive haviam referências utilizadas que contra indicavam o uso de hidroxicloroquina, cloroquina e azitromicina. Coloca que em razão das proibições do uso destes medicamentos em vários países e que também existem novos estudos

afirmando que a utilização destes medicamentos traz mais prejuízo com risco de morte do que benefícios foram feitos alguns ajustes necessários no documento. O uso de hidroxicloroquina, cloroquina e azitromicina não será expandido para os casos leves e moderados em acompanhamento ambulatorial. Recomenda-se ainda que o uso em casos graves sob regime hospitalar não seja de rotina, exceto condicionado a estudos clínicos e off label com passivo, segundo critério médico e consentimento do paciente, ainda que as evidências sugiram mais risco que benefício. Pergunta se a CIB aprova este documento com os ajustes e sugere a atualização da Nota Técnica que já foi publicada em 20/05/2020 e que está no site. Diz que atualmente foi distribuído hidroxicloroquina e cloroquina para os Municípios e também para as Regionais, cabendo tornar oficial esse conteúdo.

**Encaminhamento: Aprovado documento com novas orientações.**

#### **6. Aprovação e Revalidação de Pleitos já Homologados, por solicitação do Ministério da Saúde.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, explica que é um pleito do Hospital de Matão como Centro de Atendimento de Urgência e Emergência de Pacientes com AVC, que o Ministério pede para revalidar porque se passaram muitos meses e ficou parado no Ministério. Coloca que se não houver dúvidas será aprovado.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

### 1. Atualização – Covid-19.

Patrícia Marques Ferreira – CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e inicia a apresentação. Inicialmente informa que no Brasil já existem aproximadamente 530.000 casos. Essa é a curva logarítmica do Brasil apresentada pela John Hopkins. Afirma que o Estado de São Paulo corresponde aproximadamente a 20% desses casos com 111.000 casos até ontem e 7.667 óbitos. Essa é a distribuição dos casos nos Municípios levando em conta os casos leves e graves, sendo que a fonte de dados é o Sivep-Gripe, RedCap e o E-SUS. Coloca que os casos de SRAG até ontem foram notificados 77.000 casos no Estado de São Paulo com 14.000 óbitos de SRAG, correspondendo a 20% dos casos; em relação à SRAG-Covid-19 já são 30.000 casos confirmados, com 7.667 de óbitos, correspondendo a 25% dos casos. No Estado de São Paulo até 01/06/2020 foram notificados 77.767 casos como já foi dito: 39% correspondem à SRAG por Covid-19 e 24,5% permanecem em investigação. Em relação à distribuição por faixa etária dos casos SRAG-Covid-19 tem-se o predomínio de casos e óbitos, em pessoas idosas a partir dos 60 anos. Diz que em relação aos óbitos notificados de SRAG são aproximadamente 15.000 óbitos, correspondendo a 20% dos casos de SRAG e 50% desses óbitos por SRAG foram confirmados para Covid-19. Em relação ao padrão raça/cor tem-se uma evolução para a cura de 15.000 casos sendo que destes, 11.000 casos não possuem conhecimento dessa variável.

Patrícia Marques Ferreira – CVE/CCD/SES coloca que dos casos confirmados para Covid-19, 25% foram a óbito, 95% foram hospitalizados e 4,4% não foram hospitalizados evoluindo a óbito no âmbito domiciliar ou chegou ao hospital e não deu tempo. Em relação aos internados 32% evoluíram para a cura, 42% óbitos e por enquanto 25% permanecem em aberto. Em relação ao uso de suporte ventilatório na UTI, 44% necessitou de suporte ventilatório invasivo.

Dra. Maria Dalva Amim dos Santos SMS Embu Guaçu e 2ª Tesoureira do COSEMS/SP pergunta como é que se chega ao número de curados?

Patrícia Marques Ferreira – CVE/CCD/SES responde que está sendo usada a denominação do Ministério, porem a ficha usada expressa esse conceito como alta ou

óbito. Assim tem-se a data de alta ou óbito registrado na ficha. Explica que é analisado todos os confirmados. Nesse caso é trabalhado apenas com os casos hospitalizados.

Dra. Maria Dalva Amim dos Santos SMS Embu Guaçu e 2ª Tesoureira do COSEMS/SP ressalta que no município existe uma cobrança enorme para se confirmar o número de curados.

Patrícia Marques Ferreira – CVE/CCD/SES informa que não existe um documento técnico que balize isso. No instrumento do e-SUS sobre casos leves também não é possível você aferir essa informação.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES propõe que a área técnica da CCD/CVE apresente uma proposta para lidar com essa variável, já que, não se tem um respaldo técnico do nível federal.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, ressalta que é muito importante esse levantamento de quantos são curados. Pois esse percentual de cura vai definir se a gestão municipal está indo bem ou não, aos “olhos” da população.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES diz que, outro critério possível é entre os casos da Síndrome Respiratória Aguda Grave que tiveram alta e no e-SUS VE que são os casos leves aqueles que já completaram 15 dias, isso seria uma das possibilidades de se definir os curados.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, sugere para Dra. Brigina que é da Assessoria do COSEMS elaborar um documento junto à CCD, já que, não se tem um balizador pelo Ministério da Saúde.

Patrícia Marques Ferreira – CVE/CCD/SES em continuação a apresentação da situação da Covid-19 diz que em relação à distribuição dos óbitos SRAG pela Covid-19 segundo sexo e faixa etária, tem-se 42% do sexo feminino e 58% do sexo masculino, com mediana de 69 anos em ambos os sexos. Em relação à presença de pelo menos

um fator de risco em faixa etária entre os óbitos, apresenta-se com 81% dos óbitos com pelo menos um fator de risco e 20% dos óbitos aproximadamente sem fator de risco e mais de 60% dos óbitos está concentrada em maiores de 60 anos. Em relação aos fatores de risco identificados entre os óbitos o predomínio das cardiopatias são 58%, seguido da diabete, doenças neurológicas, doença renal, etc.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, ressalta que há uma grande preocupação com os óbitos em aberto conforme foi apresentado aqui. Porque essa situação pode praticamente dobrar o número de óbitos no Estado ou pode colocar num patamar mais confortável. Pergunta como se pode dar um encaminhamento para essa questão?

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES coloca que essa é uma questão mundial, porque isso está acontecendo no mundo inteiro e está ficando cada vez mais convencido de que o PCR tem uma sensibilidade bastante limitada, e assim chamando de confirmados, na melhor das hipóteses, 60% do que seria atribuído ao SARS-Covi2, entendendo-se que a decisão vai além da decisão técnica. diz que a China fez isso em janeiro e logo voltou atrás, eles começaram a fazer a confirmação clínica-epidemiológica e rapidamente voltaram atrás e continuaram fazendo confirmação essencialmente laboratorial e muitos países continuam fazendo assim.

Patrícia Marques Ferreira – CVE/CCD/SES informa que em relação ao estado de São Paulo segundo o GVE, a distribuição dos óbitos nos Municípios tem-se 415 municípios com pelo menos 1 caso, 64,5% dos Municípios e 267 municípios com pelo menos 1 óbito, 41,5% dos Municípios segundo município de residência. Na região metropolitana de São Paulo onde se tem aproximadamente 4.300 óbitos no município de São Paulo corresponde a 56% e a região metropolitana contempla aproximadamente 70% dos óbitos.

Elaine Maria Giannotti assessora do COSEMS/SP pergunta com relação à apresentação, na CIB de abril, quando a Dra. Helena Sato falou da importância de se comparar a tendência do SRAG dos anos anteriores com relação a este ano justificando que uma das hipóteses que está sendo levantada por vários

epidemiologistas é que o número de SRAG está muito acima com relação à média histórica dos anos anteriores e que possivelmente seria pela Covid-19 não diagnosticada. Comenta que poderia ter uma análise de como foi a tendência nos últimos 3, 4, 5 anos, o que seria previsível para este ano sem Covid-19 e como está de fato essa curva.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, afirma que todos os Municípios têm que fazer no final de maio a prestação de contas do quadrimestre e assim verificar se nas doenças crônicas não transmissíveis caiu ou não os óbitos, em comparação com as doenças infecciosas, isso já explicaria. Exemplifica que em seu município aquelas referentes as doenças crônicas não transmissíveis a queda foi brutal e o aumento das doenças infecciosas muito grande se for estudar mais a fundo e especificar por SRAG ou doenças infecciosas pulmonares foi muito alta. Esse estudo seria um caminho.

Telma Carvalhanas – DDTR/CVE informa que em relação à série histórica questionada pela Elaine encontra-se no site do CVE. Afirma que em relação ao período de 2016 a 2018 houve sim uma hiperatividade viral aumentada por causa do H1N1. Comenta que quando se faz essa análise com esse confronto, observa-se neste ano que tem um maior número de SRAG. Explica ainda que o comparecimento de SRAG era esperado que fosse aumentar, muitos equipamentos não constavam dessa Vigilância antes da Covid-19 e que foram inseridos agora, esse é um fator interveniente.

Cicero Viana Campanharo assessor do Gabinete da SES cumprimenta á todos e coloca que na última CIB foi combinado liberar algumas informações do Censo Covid-19, que não é uma análise tão profunda como a análise do Dr. Paulo, Patrícia e Dra. Telma que apresentaram hoje, mas, algo um pouco menos específico e mais sensível em relação ao tempo. Explica que o Censo vem trazer um pouco mais de velocidade para essas análises. Informa que houve uma tentativa de liberar de forma direta o acesso do sistema, porém, o sistema começou a dar problemas e assim houve a necessidade de interromper essa iniciativa. Ressalta que a ideia era realmente dar acesso ao próprio sistema, mas ocorreram problemas técnicos que poderiam influenciar na própria coleta de informação dos hospitais. Basicamente para ficar gravado, o sistema é de coleta de informação de todos os hospitais do Estado, e está

sendo coletado informações de um banco de urgência dos nossos hospitais, tirando aqueles hospitais Dia ou hospitais especializados, como o hospital especializado de psiquiatria ou de algum tipo de doença específica e está se acrescentando dia-a-dia os hospitais de campanha inaugurados. Está sendo checando se estão habilitados, como está à construção e se acompanha também o aumento do número de leitos destinados à Covid-19 no Plano de Contingência daquele hospital, logo se tem um numerador que é o número de pacientes internados e um denominador que é o número de leitos de UTI destinados à Covid-19 que flutuam, variam dia a dia. Explica que o que está sendo liberado é um painel no PowerVi, isso é um painel da Microsoft de visualização de informações, e que pode se ter uma visualização para cada Município. Informa que no painel consegue a visualização do próprio Município e do DRS ao qual ele está inserido.

Dra. Maria Dalva Amim dos Santos SMS Embu Guaçu e 2ª Tesoureira do COSEMS/SP coloca que não há hospital em seu município e gostaria de saber a situação dos municípios atendidos no hospital de referência. Pergunta se é possível?

Cicero Viana Campanharo assessor do Gabinete da SES, informa que sim será possível ver o município e o DRS.

Dr. Paulo Rossi Menezes, Coordenador da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD/SES coloca que houve uma discussão e a proposta é de dividir em 6 áreas a Grande São Paulo e o município de São Paulo e que coincidem com as 5 áreas correspondentes aos GVE's. Pergunta se seria possível essa incorporação?

Cicero Viana Campanharo assessor do Gabinete da SES, responde que sim é possível.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP pergunta ao Dr. Cícero, quando se terá acesso a senha e como será?

Cicero Viana Campanharo assessor de Gabinete da SES informa que está sendo disponibilizado um arquivo em PDF e o um login e a senha estarão liberados hoje, bem como, já foram cadastrados um responsável para cada Município.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, comenta que é isso que os municípios estão pleiteando e precisando neste momento, para avaliar se conferem as informações na base do Censo Covid-19 e se o que foi enviado de informação está correto ou não.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que os municípios devem avaliar o sistema e que cada um olhe criticamente e construtivamente e deem o feedback daquilo que precisa ser ajustado e com isso a fidedignidade da informação vai ser muito maior.

Elaine Maria Giannotti assessora do COSEMS/SP, pergunta se irão mandar hoje por e-mail a senha?

Cicero Viana Campanharo assessor do Gabinete da SES, diz que sim e estará mandando o guia de instruções com as orientações do passo a passo para o acesso, inclusive com alguns telefones/e-mails/whatsapp de contato para dúvidas.

Elaine Maria Giannotti assessora de COSEMS/SP ressalta a importância do passo-a-passo e solicita o envio do guia para o COSEMS para replicar aos Municípios.

Cicero Viana Campanharo assessor de Gabinete da SES diz que sim e será disponibilizado também para outros órgãos, um deles é a Fundação SEADE que irá tornar público às informações no site, por DRS. Comenta ainda que quanto aos dados da Vigilância Epidemiológica, o Prof. Paulo da CCD e sua equipe está elaborando todas as orientações técnicas e diretrizes para que saia da melhor forma possível.

Elaine Maria Giannotti assessora do COSEMS/SP coloca que em relação às senhas para os técnicos do COSEMS foram disponibilizados poucas horas de uso e depois foi bloqueado o acesso. Diz que verificou muitas informações muito interessantes e da importância de se trabalhar os dados. Afirma que seria o acesso semelhante dos técnicos da CRS.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP afirma que certamente um acesso maior com um login e uma senha com rastreabilidade são muito mais apropriados do que, a senha que avalia só o Dashboard. Propõe agendar uma reunião para equacionar essa questão e ressalta que isso não seja um ponto de entrave do processo como um todo.

Elaine Maria Giannotti assessora do COSEMS/SP coloca que se sabe com certeza que não há nenhuma intencionalidade em não oferecer essa senha. Reitera essa questão do tempo de acesso, porque já tem 30 dias que se está solicitando, tanto para a plataforma do sistema via e-mail institucional como foi solicitado para a Eliana, enviado e-mail para a Dra. Silvany. Ressalta que não é uma coisa nova e que está insistindo porque é importante para o COSEMS.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP finaliza dizendo que compreende o solicitado pelo COSEMS, mas isso é o que se tem e consegue até o momento, até por isso se buscou dar o máximo de concessão ainda sabendo que vai ter muita coisa para ser corrigida e será apontando por vocês e será dado esse passo brevemente.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES pergunta se tem mais algum questionamento?

Elaine Maria Giannotti assessora do COSEMS/SP pergunta como esta à questão dos respiradores que estão chegando?

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, informa que o COSEMS encaminhou para SES Ofício sobre os respiradores em 26 de maio do corrente ano.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP informa que nesse final de semana será feito a distribuição de um número significativo de respiradores. Diz que foi montada uma linha de produção no Hospital das Clínicas para adequação de cada um desses respiradores. Explica que é um trabalho diferente do que o Ministério faz ,ou seja encaminhar, direto para a unidade. Estamos fazendo o desmonte, remontagem,

testagem elétrica, testagem mecânica, testagem ventilatória, calibração e finalmente respirador pronto calibrado para uso. O primeiro lote já chegou com 133 respiradores comprados na China e 200 de uma compra da Turquia. Informa ainda que o grande lote de respiradores está sendo aguardado essa semana com 900 respiradores. Coloca que a logística para receber esses respiradores não é tão fácil. Diz que a operação toda está sendo feita no Centro de Convenção Rebouças e 100 respiradores que chegaram nessa semana ocuparam 3 carretas assim toda a madrugada foi necessário parar a Rebouças, para descarregar. Na distribuição o que já se começou a fazer ontem é sair para a Grande São Paulo, ainda com um quantitativo pequeno e que será intensificado a partir do final dessa semana. Finaliza dizendo que a expectativa é que a partir desta semana comece a aliviar toda a região metropolitana de São Paulo com essa leva de respiradores.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP coloca que na entrevista coletiva em relação aos respiradores, foi dito que seriam 20 respiradores por região.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP diz que está sendo ajustado essa informação para 20 ABC, 20 Leste, 20 Norte, 20 Oeste mais 17 Baixada Santista.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta se isso que foi anunciado na coletiva de hoje se a entrega é imediata?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP diz que será entregue entre hoje e amanhã.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, diz que os respiradores estão chegando e sendo distribuídos porém o COSEMS gostaria de ter acesso à lista como vai ser essa distribuição, pois o ideal é que pudesse tanto a CRS, em conjunto com o COSEMS discutir sobre a distribuição de forma bipartite.

## **2. Apresentação do Panorama de casos de surtos nas Unidades Prisionais – População Privada de Liberdade – Diretrizes e orientações.**

Inês Kazue Coizumi CVE/CCD/SES cumprimenta a todos e coloca que essa construção do documento “Diretrizes e Orientações para investigação de surtos nas Unidades Prisionais” surgiu em reunião do GTVS a partir da qual pode-se Integrar as áreas do CVE, CPS, CRS, IAL, COSEMS e a Administração Penitenciária, e que já foi distribuído para os GVE’s, DRS’s e COSEMS. Acordaram-se algumas atribuições que a Secretaria de Administração Penitenciária assumiu, por exemplo, nos presídios onde existe equipe de saúde, a coleta de amostras do PCR será feita pela equipe de saúde na unidade prisional, a notificação de síndrome gripal do e-SUS também onde tiver equipe de saúde na unidade prisional será feita por essa equipe. Para cada surto que ocorrer os primeiros casos, que são para diagnóstico serão realizados o PCR com uma possibilidade de colher até 25 amostras isso acordado com o Instituto Adolf Lutz. Diz que a outra questão é que caso essas amostras tenham resultado negativo para Covid-19, será testado também para Influenza. Apresenta em seguida um apanhado dos casos que estão ocorrendo nas unidades prisionais, tanto em servidores quanto na população privada de liberdade. As fontes das informações dos surtos são enviados pela Secretaria de Administração Penitenciária e a outra fonte é o Sinam-Surto que tem as notificações de surto. Existem no estado 176 unidades prisionais com cerca de 220.000 pessoas privadas de liberdade e 32.000 servidores trabalhando nessas unidades. Informa que até o momento ocorreram 236 casos e 24 óbitos, sendo que destes 174 casos em funcionários e 62 na população privada de liberdade. Com relação aos óbitos, ocorreram 12 tanto em funcionários quanto na população privada de liberdade. Informa que foi realizada uma análise com relação à população privada de liberdade comparando casos confirmados e óbitos, e verificou-se que a média e mediana de idade com relação a casos de síndrome gripal, a média de idade é 10 vezes menor do que aqueles que vão a óbito. Exemplifica demonstrando que a média de casos da PPL é de 45,7 anos e mediana 45,5 enquanto aqueles que morreram têm uma média de idade de 58,7 e mediana de 58,5, cerca de mais 10 anos nos casos graves. Diz ainda que em relação aos servidores ocorreu a mesma coisa, sendo que na PPL a faixa etária varia de 20 a 77 anos, já nos servidores de 29 a 62 anos, média e mediana de 47 anos, mas também nos óbitos observa-se uma média e mediana cerca de 10 anos a mais do que os casos mais leves. Em relação ao sexo apresenta uma porcentagem de com 100% dos casos e óbitos da PPL do sexo masculino, apesar de

existirem penitenciárias femininas. Diz que até o momento só tem caso e óbito registrado do sexo masculino e nos servidores também tem o predomínio com relação ao sexo masculino. Coloca que as penitenciárias com maior número de casos como, Mirandópolis II, Campinas, Sorocaba, tem mais de 1 presídio e tem um maior número de casos também. Mirandópolis, Campinas, Sorocaba, Irapuma, Pracinha em termos de PPL apresenta poucos casos, mas tem muitos funcionários que adoeceram, e essa é a maior preocupação neste momento, porque provavelmente quem está levando os casos para os presídios justamente é a população de servidor.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta quando será testada esta população? Pergunta por que, primeiro parabeniza sobre o documento que o Estado elaborou e ficou muito bom e que resolverá uma preocupação que se tem sobre investigar os surtos em presídios. Porém o que os gestores continuam trazendo para o COSEMS é discutir de forma bipartite sobre a falta de clareza de quem vai fornecer o que para garantir a investigação de surto em presídio. Afirma que na prática se a SAP não compra testes, se a SES não fornece e o Município não tem condição para adquirir os testes que são fundamentais para essa investigação de surto, gera uma preocupação ainda maior e por isso que o COSEMS trouxe aqui essa questão para a bipartite discutir e tentar consensuar.

Marizete Peixoto Medeiros – GTAS PPL/CPS/SES explica que no plano de contingência a princípio, toda a parte de EPI e insumos seria de responsabilidade da SAP inclusive o kit de coleta, só que em função da SAP não ter experiência, pois habitualmente não lidam com isso, eles não conseguiram até o momento comprar, além disso, tem uma promessa do DEPEN – Departamento Nacional de Apoio às Penitenciárias que pertence ao Ministério da Justiça, de estar enviando um quantitativo grande de material para São Paulo já que tem em torno de 30% da população prisional, mas até o momento a SAP não confirma o recebimento. Informa que a Coordenadora de Saúde da SAP e a SES recebeu um aval, possibilitando a compra desses kits para coleta. Afirma que a CPS está se empenhando junto ao gabinete sobre a possibilidade de compra dos kits de coleta. Neste momento embora já se tenha o plano, está um impasse a questão da garantia dos insumos. Finaliza dizendo que é urgente essa necessidade da testagem, e é preciso da garantia inclusive da biossegurança e

insumos necessários para que se possa realmente iniciar um monitoramento adequado, desde o início até a finalização dos surtos.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que as duas Notas da CIB, a CIB de abril que organizou o fluxo para o teste rápido e a de maio que saiu ad referendum colocam a população privada de liberdade como prioridade, faz todo o fluxograma. Ressalta que no plano está que os insumos deverão ser fornecidos pela SAP porque é responsabilidade dela mesmo. Porém os municípios continuam recebendo a demanda que mesmo tendo a possibilidade de testagem, não está sendo feito porque a SAP não entrega o material e assim está acontecendo em muitos lugares de chegar uma determinação para o Município fazer a coleta, não para o Estado. Finaliza dizendo que a pressão vem do Ministério Público, imprensa, portanto se não resolver essa questão da coleta mesmo que você coloque na Nota Técnica da CIB que a População Privada de Liberdade é prioridade e que a SAP que vai dar o insumo, se não resolver na prática o COSEMS entende que há o risco de um aumento desse surto pois não está sendo realizado a confirmação diagnóstica com o PCR.

Inês Kazue Coizumi CVE/CCD/SES continua a apresentação da situação passando a apresentar os dados do Sinan Net Surto. Observa-se que ocorre uma diferença nos dados do Sinan Surto, pois existem notificado apenas 14 surtos e 221 casos e o número de casos é muito maior do que aqueles notificados pelo sistema oficial que é o e-SUS. Comenta que se tem um trabalho muito grande com os Municípios para darem entrada dos surtos nas penitenciárias no Sinan Surto e ter uma informação um pouco melhor com relação a esta população. Informa que a média de casos é de 16 casos por surto, sem diferenciar se é servidor ou PPL, é só um quantitativo. Afirma que a idade mediana é de 40, 91% masculino, 23% hospitalizados e 4,5% de óbitos e que se processa a informação do e-SUS justamente para estar comparando com a outra fonte que é da SAP mostrando que realmente ocorre uma sub-notificação muito grande no Sinan Surto.

Marizete Peixoto Medeiros – GTAS PPL/CPS/SES ressalta o importante trabalho de monitoramento das Vigilâncias locais, estimular a busca ativa independente da questão da testagem, buscando sintomáticos, buscar indícios de sintomas mesmo que referidos é extremamente importante até para a questão de isolamento mesmo.

Telma Carvalhanas – DDTR/CVE diz que a sugestão da contrapartida dos colegas aqui do COSEMS é estimular que se use o instrumento que é o Sinan Net Surto, para os municípios será útil para quem vai historiar acompanhar essa pandemia e outras que virão, ter onde registrar. Ressalta também que é praxe, no Estado se caracterizou surto através do RT-PCR e isso é um acordo com o laboratório de referência que ocorre para qualquer evento inusitado, no caso surto, a PCR está disponível, inclusive em situações especiais como surto diagnóstico referencial, isso é acordo antigo já com o Instituto Adolf Lutz.

Marizete Peixoto Medeiros – GTAS PPL/CPS/SES solicita o apoio dos Municípios de algumas unidades que estão tentando se cadastrar no CNES para poder notificar nos sistemas, inclusive pelo menos no e-SUS, só que está tendo certa dificuldade do Município no entendimento para liberar o cadastro das unidades prisionais.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, informa que o COSEMS recebeu o nome desses Municípios e que é inadmissível pois o Município tem que cumprir esse papel e será feito contato com estes para saber exatamente o que está acontecendo e resolver.

### **3. Grade de referência de Urgência e Emergência para paciente Covid-19.**

Helena Caruso, GPA/CRS coloca que o processo que ocorreu no começo de maio com os DRS's em relação à construção da grade de referência para paciente Covid-19 partiu da Deliberação CIB 25 de 08/04/ 2020 e fez algumas recomendações em relação às grades de referência já dadas da Urgência e Emergência onde recomendava uma revisão semanal dessas grades para atendimento ao paciente com a Covid-19. Recomendava a necessidade de uma pactuação regional, inter-regional. Solicitava-se que fossem disponibilizadas essas grades para Centrais de Regulação Municipais e para a CROSS e considerava as tipologias dos hospitais: hospital Exclusivamente Covid-19, Não Covid-19, Preferencialmente Covid-19 e Preferencialmente Não Covid-19. Diante disso foi construída uma “máscara” em conjunto com a Assessoria do COSEMS e foi encaminhada para os DRS's. Nessa máscara se partia do Município e sua porta de entrada de Urgência e Emergência de atendimento a Covid-19, em seguida sua primeira e segunda referência para internação clínica adulto, isso para os

hospitais exclusivo ou preferencialmente Covid-19, primeira e segunda referência para clínica pediátrica e depois para a UTI Adulto e Pediátrica. Isso foi encaminhado para os DRS's que se reuniram nas CIR's e construíram as grades. Informa que a metodologia utilizou como ferramenta a web conferências com os DRS II a XVII que foi coordenada pelo DRS e aqui na metropolitana foi por RRAS. Os participantes foram a CRS e a Regulação; a Assessoria Técnica do COSEMS; os Diretores dos DRS's; os Gestores e Equipes Técnicas municipais; os Representantes Regionais do COSEMS; Apoiadores e Prestadores. Como resultado percebeu-se um processo bastante dinâmico dessa construção em cada região; havia uma preocupação e o DRS também, em relação a se manter a grade e as referências habituais da urgência e emergência; percebeu-se também a solidariedade entre os municípios, um apoiando o outro e a necessidade de ampliação de leitos, lembrando que no começo do mês de maio o momento epidemiológico era outro; e também a com a ampliação de leitos estava dependendo da chegada de equipamentos. Finaliza afirmando que foi uma oportunidade de estar perto do DRS, perto da Região, perto dos prestadores e poder apoiá-los e propor alguns encaminhamentos.

## V. INFORMES

- 1. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	ESF	EAP		ACS	UOM	ESB		NASF			ECR		
		MOD. I	MOD.II			I	II	I	II	III	I	II	III
AMERICANA		9											
ASPÁSIA				1									
CAJATI				20									
CARDOSO		1											
PONTALINDA				1									
RIBEIRÃO PRETO	3					2							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento para ciência à CIB.

## **2. Resposta ao Ofício nº 848/2020/CGFAP/DESF/SAPS/MS - que solicita providências quanto aos repasses de recursos para as ações de saúde do Estado de São Paulo.**

Arnaldo Sala - AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e coloca que esse informe trata de Ofício que a CIB fez no início de 2019, referente ao represamento que o MS vinha fazendo em relação à homologação das solicitações dos Municípios dos diferentes tipos de Equipes de Atenção Básica. Acrescenta que na época estava tudo represado e se fez um ofício pedindo o posicionamento do MS. Diz que atualmente o MS fez uma publicação com várias Portarias homologando uma boa parte ou talvez a maior parte daquelas solicitações. Ressalta que não se tem o controle exato do que não foi efetivamente homologado e também não se tem no momento uma notícia de um grande represamento de solicitações de Equipe. Concluí que é para dar ciência à CIB, de que o MS, após 1 ano e 3 meses, deu um retorno. Acrescenta que o ofício está com a data de 13/04/2020, portanto, o MS coloca que se as solicitações não foram atendidas e os Municípios tem que refazer os seus pedidos pelas regras habituais que estão vigentes hoje. Afirma que a alternativa será solicitar aos Municípios para fazerem um inventário do que não foi ainda homologado e refazer o pedido.

## **3. Situação de Abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Programa Dose Certa.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES cumprimenta a todos e em relação ao Dose Certa afirma que conseguiram melhorar bem o cenário de abastecimento dos medicamentos. Diz que há uma pendência que está em tramitação de entrega pelo fornecedor com 4 itens do primeiro trimestre e 6 itens para o segundo trimestre. Coloca que desses 6 itens, o carbonato de lítio, a glibenclamida, a metildopa e o sulfato ferroso, a rede está abastecida, porque foi colocado no 1º trimestre de medicamentos na rede, e os 2 itens para o segundo trimestre, existe uma pendência maior de fornecedor da fenitoína e da loratadina, sendo que a fenitoína está com entrega parcial, cumpriu 93% do primeiro trimestre e 61% do segundo trimestre. Afirma que conforme vão chegando os medicamentos, a entrega é feita rapidamente para não atrasar a rotina do Município.. Diz que a loratadina que fracassou no pregão novamente,

foi possível atender no primeiro trimestre totalmente e se conseguiu atender em 56% do segundo trimestre. Informa que há um avanço no Programa Dose Certa, referente à qualidade da informação com o operador logístico. Informa que referente aos medicamentos do Componente Especializado tem-se o abastecimento de 98,4% dos itens mais demandados, dos essenciais são 93% de abastecimento e do Ministério da Saúde também são 93%. Diz que os pontos de desabastecimento de 9 itens são do Ministério da Saúde e 10 itens de compra são da CAF. Dos 10 itens fornecidos pela CAF, existem 5 itens que estão com a compra feita, o fornecedor está fazendo entrega parcial e os outros 5 itens, são aqueles que estão com uma dificuldade nacional, pois, houve fracassos de todos os pregões novamente. Ressalta que a CAF vai tentar outro processo licitatório e também vai acionar o CONASS para ver se consegue fazer um movimento com o DAF do Ministério da Saúde. Coloca que o item do MS de maior impacto com bastante queixa na rede é a somatropina que é o hormônio de crescimento, o Ministério está com problema nos contratos e nós comprávamos as de 12000 UI. Acrescenta que a imunoglobulina está com a entrega parcial.

Dra. Maria Dalva Amim dos Santos SMS Embu Guaçu e 2ª Tesoureira do COSEMS/SP, coloca que as 6 empresas que ganharam, das quais 4 empresas pediram por ofício para desistir e outras pediram reequilíbrio e nem bem fecharam o processo licitatório já estão pedindo reequilíbrio. Afirma que está muito difícil comprar medicamento.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, ressalta que existe uma dificuldade referente à entrega de neurobloqueador muscular para intubação. Pergunta se o GTAF se reuniu para discutir algum documento, algum movimento Bipartite no Estado de São Paulo junto ao MS?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que estão tentando um movimento via CONASS. Ressalta que foi elaborado um levantamento com os hospitais da rede porque eles compartilharam uma lista desses sedativos, bloqueadores

neuromusculares. Acrescenta que questionaram os hospitais se todos estavam com problema de compra e a resposta foi que haveria uma reunião para concluir se o Governo Federal conseguiria interceder também, com uma compra centralizada.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, sugere um documento Bipartite ou um Ofício Bipartite. Ressalta que precisa de uma definição, pois, não é possível mais assistir a essa situação de desabastecimento desse medicamento fundamental nesse momento, esperando o aumento de curva ou pelo menos a manutenção dos casos de agravos nas UTI's.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que a situação é grave e sugere até uma ação civil, porque as pessoas que ganharam as atas desistiram e o mesmo fornecedor está oferecendo o produto com um preço 10 vezes maior. Ressalta a sua preocupação na dependência de somente um fornecedor para a maioria dos produtos.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP responde ao Dr. Geraldo que uma estratégia mais ágil seria um movimento via Procon.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES cita o exemplo do fornecedor Cristália, que não apresenta problema de preço, mas o que eles colocam é a demanda exponencial aumentada, a produção não consegue dar conta porque eles também têm que trazer matéria-prima de fora, produzir e vender. Acredita que há outros distribuidores, outros fornecedores, os intermediários também querendo praticar preço abusivo pelo pouco que tem. Complementa que haverá a reunião com o grupo Técnico Bipartite de Assistência Farmacêutica, onde vão discutir outro movimento além desses que vocês estão propondo.

#### **4. Compra e distribuição de EPI para Hospitais estaduais e municipais.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que foi elaborada uma planilha para a distribuição de EPI's e encaminhada ao COSEMS e aos DRS's. Diz que a distribuição contempla os hospitais classificados como exclusivo COVID e preferencialmente Covid, com o cálculo feito para os leitos de clínica médica Covid e UTI Covid, inclusive aqueles leitos que estão em fase de implementação, para um período de consumo de 90 dias para máscaras cirúrgicas, máscaras N95 e para alguns outros itens como protetor visual, óculos, gorro será disponibilizado o saldo deste material que veio do Ministério. Coloca que não atende os 100% da demanda, com exceção das máscaras cirúrgicas e máscaras N95 adquiridas pela SES e protetor facial vindos do MS.. Informa que o Dr. Arnaldo Sala está fazendo um levantamento dos pontos de atenção para a coleta do PCR e assim teremos ideia da demanda de máscaras N95 e algum outro material disponível como o próprio protetor facial para distribuir a esses pontos nos Municípios. Acrescenta que temos uma previsão de chegada de um pouco mais de material do Ministério, será uma quarta remessa para a Atenção Básica além da remessa para atender esses pontos de coleta de PCR. Explica que estimando o valor dessas máscaras disponibilizadas para esses hospitais pela SES é aproximado de 14 milhões de reais para a gestão municipal, mais o material que está indo do Ministério para os, já somou mais ou menos em torno de 20 milhões de reais , portanto, daquele recurso de 27 milhões de reais que nós tínhamos combinado que compraríamos EPI's para o Estado e Municípios, a meta será cumprida, até ultrapassando um pouco mais.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, afirma que houve uma discussão e que está tudo correto, o cálculo ficou bem interessante. Pergunta quais são os materiais que tem desse outro levantamento que o Dr. Arnaldo Sala vai apresentar para a ampliação da coleta do PCR, teria aventais?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que são poucos aventais que o Ministério está entregando e que é necessário avaliar se estes aventais são apropriados para cuidar de pacientes ou para coleta. Informa que o

valor da nota fiscal equivale a 18 reais para cada avental. Acrescenta que se o avental for aberto atrás serve para coleta, pois, tem a proteção frontal, só não serve para cuidar de paciente, por exemplo, para cuidar de um paciente de UTI.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que referente ao material comprado, foram 27 milhões gastos para compra de EPI e outro valor para teste que foi a associação com o Lutz. Pergunta se já foram gastos 14 milhões para EPI's daqueles 27 milhões?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que já foi fornecido para os Municípios adquiridos pelo Estado, máscara cirúrgica e da máscara N95, com o valor de 14 milhões de reais. Afirma que, além disto, do que a SES recebeu do Ministério que somou 32 milhões mais ou menos o equivalente a 22 milhões de reais foi para os Municípios. Entende que a quantidade que veio do Ministério, a SES também poderia ficar com uma parte, porém, foi destinado 80% aproximadamente para os Municípios. Complementa que se fosse destinado, por exemplo, meio a meio aos Municípios, o valor seria de 16 milhões de reais e, no entanto, os municípios receberam 22 milhões de reais. Ressalta ainda que os 6 milhões de reais a mais acrescentado aos 14 milhões de reais totaliza 20 milhões de reais para os municípios, portanto, mais da metade dos 27 milhões de reais. Diz que nada impede que os EPI'S que ainda receberemos do Ministério vá para a Atenção Básica.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se há alguma possibilidade do Estado adquirir EPI para coleta com essa diferença que seja de 20 milhões para 27 milhões, para fazermos a testagem?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que para a coleta será fornecido a máscara N95. Avental o Estado não está conseguindo comprar, por isso, a SES não pode assumir.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se daria para comprar óculos?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que os óculos que virão do Ministério talvez sejam suficientes, porque o Município vai ter pontos de coleta definidos, não serão todas as UBS, todas as unidades, tem a máscara e o protetor facial.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta por que daqueles 27 milhões de reais , considerando que a SES gastou 14 milhões de reais , a SES entregou mais para os Municípios do material que veio do Ministério para a SES, se fosse meio a meio, isso chegaria em uns 6 milhões de reais a mais para os municípios para chegar em 20 milhões de reais? Esse é o raciocínio feito?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que é mais ou menos isso para demonstrar tudo que foi comprado, mas não significa que o material que está chegando do Ministério não vai ser distribuído.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se do Ministério, a SES está entregando tudo para os Municípios? só quero saber dos 27 milhões.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que o material que chega do Ministério é para todos, ou seja, Estado e Municípios. Diz que já demonstrou que entre o adquirido pela SES e o expediente do MS, já somou aproximadamente 20 milhões para os Municípios e dos 27 milhões pactuados era para os dois em tese e a SES cumpriu a sua parte dos 27 milhões.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, responde que ainda não entendeu, pois, esse documento que veio escrito do Ministério era para a Unidade Básica de Saúde, para a Atenção Básica, portanto, não é para o Estado.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que não e acrescenta que do Ministério não veio qualquer informação que era para a Atenção Básica.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que é membro do GT e quem fez o critério foi o Dr. Arnaldo Sala.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que não, e ressalta que o critério foi feito anteriormente para a Rede Básica, mas quando chegaram os insumos para o Estado ele não veio especificando que era para a Atenção Básica, veio EPI para o Estado e Municípios. Diz que é EPI sem orientação para que serve, pode ser para hospital, ou seja, para todas as necessidades. Diz que foi definido que a SES faria a entrega para a Rede Básica porque para os hospitais tentamos comprar, foi uma definição nossa e vamos direcionar o material que está chegando do Ministério para a Rede Básica, tanto é que veio a máscara N95, de uso mais direcionado para atenção hospitalar.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se o único EPI que ficou fora foi a máscara N95?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, afirma que separou os EPI's na época. (N95, óculos, protetor facial).

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que se recorda, mas inclusive se a UBS agora for fazer coleta de PCR ela precisa ter os equipamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, concorda e diz que vão entregar os EPI's possíveis para esta finalidade e que aguarda o levantamento que vem sendo feito pelo Dr. Arnaldo Sala.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que entende que daqueles 27 milhões, o valor de 20 milhões já foram comprados e distribuídos porque uma conta de chegada foi feita de 6 milhões para a gestão municipal. Então teria ainda uma possibilidade de usar 7 milhões para completar os EPI's para coleta.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que não, porque não era 27 milhões para os Municípios, era 27 milhões para o todo do Estado, gestão municipal e estadual, está escrito na Deliberação CIB. Pergunta se a Dra. Aparecida está entendendo que a SES, deveria usar mais 7 milhões para fechar o valor de 27 milhões?

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, responde que não e explica que com os 27 milhões a SES comprou EPI para trabalhadores de hospital. Pergunta se para a UTI dos hospitais que é essa planilha apresentada ao COSEMS, isso custou quanto?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que custou muito mais. Afirma que a SES conseguiu comprar em quantidade suficiente para atender aos municípios no que havia sido pactuado, as unidades COVID hospitalares de gestão municipal e as unidades de gestão estadual.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se não há mais nada que se possa pactuar para comprar EPI para ampliação da testagem?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que não, porque gastamos muito mais. Cita um exemplo: se dividir 27 milhões em 2, daria menos de 15 milhões para cada um, portanto, o que está sendo colocado foi o valor de 14 milhões e mais 6 milhões, o excedente do que deveria ter sido dividido do Ministério, somando em torno de 20 milhões. Coloca que foi justificado aqui em reunião, o que ficou combinado, portanto, o que for recebido, vamos continuar distribuindo para a Rede Básica para essa coleta.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que há um problema a ser resolvido e todos estão de acordo com essa necessidade de ampliar a testagem, inclusive todo o Plano São Paulo tem informações para acompanhar o número de casos confirmados na semana comparando com a anterior, com isso só com caso internado como se faz hoje não é suficiente. Todos os Municípios estão disponíveis e interessados em fazer a ampliação da testagem, hoje dia 02/06/2020, foi feita uma web conferência conjunta que pela

nossa avaliação foi excelente, o pessoal da CCD, da Atenção Básica e do COSEMS. Ressalta que querem fazer a ampliação da testagem do PCR, mas não tem os testes e nem o EPI específico para a coleta e complementa dizendo que se não conseguirmos o avental e o óculos fica complicado.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que o avental nem para a SES conseguimos, pensando em alternativa de fazer de tecido, mandar impermeabilizar, têm alternativas, reprocessar, porque não tem no mercado. Aqui no HC eles estavam impermeabilizando.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta se esta máscara N95 haveria a possibilidade de disponibilizar aos Municípios?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, responde que sim, pois, a nota do Ministério diz que vamos receber em breve. Coloca que chegando a máscara N95, a SES faz a distribuição. Informa que a distribuição de EPI para hospitais da Grande São Paulo, foi solicitado para retirar no depósito da SES.

Lembra que na Nota Informativa do Ministério, aquela da UTI, foi acrescentada um parágrafo pelo MS afirmando que o pagamento antecipado dos 90 dias de UTI deve ser feito para os prestadores na integralidade.

## **5. Cronograma de Repasses do FES para os FMS**

Bruno M. L. Santos – CGOF/SES cumprimenta a todos e informa que no cronograma fundo a fundo, todos os pagamentos até maio de 2020 que tinham Resolução foram pagos e estão atualizados. Diz que a observação é para o QualisMais que está em aberto, mas depende da Resolução que será publicada nesta semana, até o dia 5/06/2020. Ressalta que havia 2 tópicos do cronograma que precisamos verificar com as áreas técnicas. Acrescenta que um tópico se refere a Comissão Intra-Hospitalar que estava sem Resolução e a área técnica está revendo o texto, atualizando alguns critérios e o outro tópico é o da Educação Permanente que a área técnica também está reavaliando. Afirma que após essa devolutiva das áreas técnicas, será publicada a Resolução e após fazer os pagamentos em até 5 dias.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta se o primeiro trimestre está na planilha?

Bruno M. L. Santos – CGOF/SES, responde que sim, a informação referente ao pagamento está na planilha do cronograma fundo a fundo foi distribuída a todos que participam da reunião da CIB. Responde que o primeiro trimestre está programado o pagamento para junho. Coloca que o PAB e o QualisMais, a CGOF depende de ser publicada a Resolução para efetuarmos os pagamentos.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, alerta que o primeiro trimestre deveria ter sido pago em abril de 2020 e já estamos entrando em junho de 2020 sem receber. Afirma que precisa pactuar uma data de Resolução e programação de pagamento do PAB do primeiro trimestre.

Bruno M. L. Santos – CGOF/SES informa que em 19/05/2020, foi pago o valor destinado à Dengue.

Dr. Nelson Yatsuda – CRS/SES coloca que a questão do pagamento depende da disponibilidade orçamentária e financeira.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que faz parte do GTAB também, só que o pagamento do PAB não está associado a um grupo técnico, ele já é um pagamento regular, trimestral. Quer deixar registrada essa questão do posicionamento da previsão da Resolução e do pagamento do PAB.

Dr. Nelson Yatsuda – CRS/SES, informa que a reunião do GT será no início de junho de 2020. Afirma que o Dr. Arnaldo Sala, levará todas as informações referentes ao cronograma de pagamentos.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que não quer associar o pagamento de PAB com GTAB. Coloca que o PAB é realmente um compromisso, que ele é um repasse regular.

**6. Documento do CONASS sobre o Guia orientador elaborado pelo (CONASS e CONASEMS), com vistas a assessorar os municípios no enfrentamento à COVID 19.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que se refere a um documento sobre o Guia orientador elaborado pelo CONASS e CONASEMS com vistas a assessorar os Municípios. Para dar ciência à CIB.

**7. Ofícios nº 361/2020/CGPAS/DRAC/SAES/MS – Resposta ao Ofício CIB nº 86/2019, solicitando aumento de Teto MAC para o Estado de São Paulo.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/ SES, coloca que a resposta do Ministério da Saúde foi que entende cada solicitação, mas não tem recurso financeiro disponível neste momento.

**8. Ofícios nº 236/202 CGPAS/DRAC/SAES/MS – Resposta ao Ofício CIB nº 78/ 2019 , solicitando de aumento de Teto MAC do município de Mirante do Paranapanema.  
Relatoria: Paula Tanaka – CRS/SES.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/ SES, coloca que a resposta do Ministério da Saúde foi que entende cada solicitação, mas não tem recurso financeiro disponível neste momento.

**9. Ofício nº 319/2020/CGPAS/DRAC/SAES/MS - Resposta do MS referente à solicitação de aumento de teto financeiro MAC para os Municípios de Cabreúva - DRS VII Campinas e Leme- DRS X Piracicaba.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/ SES, coloca que a resposta do Ministério da Saúde foi que entende cada solicitação, mas não tem recurso financeiro disponível neste momento.

## **10. Recursos financeiros Programa Dose Certa.**

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que existe uma Deliberação CIB que permitia fazer rapidamente um encontro de contas no âmbito do GT. Explica que foram revisados quatro itens que ainda não foi possível estabelecer o abastecimento com os fornecedores, por causa dos pregões ou com problema de matéria-prima. Afirma que estes itens que não se consegue concretizar a aquisição já consta no orçamento da CAF, portanto, podemos pactuar nesta reunião da CIB de hoje e publicar a Resolução com a previsão de pagamento em junho de todos os itens. Propõe que se todos estiverem de acordo, retirasse este item das pactuações e ficasse como informe, pois, caso contrário vamos ter que gerar uma nova Deliberação quando na verdade seria somente uma Resolução de pagamento.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta qual a previsão de pagamento após a publicação da Resolução?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, afirma que o pagamento será no mês de junho.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta se é para o começo do mês de junho?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que no início de junho a Resolução será encaminhada e publicada e que a previsão de pagamento será no máximo na terceira semana de junho, pois, o recurso é da CAF e não será necessário colocar num cronograma de pagamento.

Dra. Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se o recurso da Assistência Farmacêutica será publicado com um anexo que vai constar o valor para cada Município?

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SES, diz que será encaminhado para cada Município por causa da prestação de contas.

**11.Ofício MS solicitando ao Município de SP desabilitação de um Serviço de Diálise, Sedit Norte da Capital.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que é um Ofício do MS que solicita a aprovação da CIB, referente à desabilitação de um Serviço de Diálise, Sedit Norte da Capital. Coloca que o MS quer saber do gestor para onde foram os doentes e se todos os doentes foram atendidos. Afirma que todos os doentes foram atendidos, portanto, vamos dar ciência à CIB e encaminhar para o Município de São Paulo para informar.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, questiona como será o processo da ampliação da testagem, que tem sido amplamente divulgado, mas que os secretários municipais, têm problemas, pois, não tem swab disponível no mercado e portanto considera indiscutível que essa ampliação da testagem é fundamental.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP diz que a pronta entrega está custando 2 reais mais caro do que aquele que tem uma entrega um pouco mais para frente. Explica que para avançar numa negociação com os órgãos de controle, tem que estar muito claro porque também há um abuso numa série de tratativas que estamos enfrentando.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta como resolveremos esta questão que está sendo amplamente divulgado e essa é uma estratégia que o Governo do Estado tem colocado nas suas coletivas, que será ampliado a testagem.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que a SES vai comprar.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que os gestores e assessores que representam os 645 Municípios, são cobrados de algo que a imprensa está divulgando. Alerta que os Municípios não tem como justificar, quer dizer, precisaria ficar claro que existe essa dificuldade porque em momento algum fala-se da dificuldade na imprensa.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, concorda que deve ser considerada a dificuldade. Explica que não estão colhendo porque falta material no mercado.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, pergunta de que maneira se deve equacionar essa informação que é real, os Municípios querem fazer, é uma estratégia importante de contenção e mitigação do vírus, mas como se pode fazer com a coletiva falando daquele jeito?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que está se tentando avançar e que eventualmente se pode conversar com o pessoal da comunicação para verificar se há um espaço para colocar esse ponto como um fator que está também colaborando para dificuldade na ponta. Ressalta que há muito esforço dos Municípios e do Estado em contornar essa dificuldade. Alerta que se deve também tentar colocar esta questão numa pauta como um desafio adicional porque eu concordo, se isso não entra na mesa vai parecer que está agora na ociosidade.

Dra. Adriana Martins de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Guararema e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, concorda e diz que é preciso da informação mais clara.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, encerra as atividades da reunião CIB de número 300 e deseja uma boa tarde a todos.